

ATA N.º 01/2019

----- Ata da sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cantanhede, realizada no dia 20 de fevereiro de 2019.-----

----- Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019, pelas 14,30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal em Sessão Pública Ordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1 - Apreciação de uma informação da Sr.ª Presidente da Câmara;-----
- 2 – Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto / Apreciação, discussão e votação da aceitação de Transferência de Competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais;---
- 3 - Apreciação, discussão e votação do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios;-----
- 4 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Cordinhã / Aquisição de materiais – Rua da Tapadinha;-----
- 5 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Cordinhã / Aquisição e montagem de equipamento de sistema de tratamentos de efluentes fitossanitários;-----
- 6 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, à Freguesia de Cordinhã, à União das Freguesias de Covões e Camarneira, à União das Freguesias de Portunhos e Outil, à Freguesia da Sanguinheira e à Freguesia de Ourentã / Postos de Enfermagem 2.º semestre 2018;-----
- 7 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio em géneros à Freguesia de Covões e Camarneira / Infraestruturas elétricas do campo de jogos do Seadouro;-----

- 8** - Apreciação, discussão e votação da proposta de Cedência de Kits de 1.^a intervenção ou material complementar às Juntas de Freguesia do Concelho / Unidades Locais de Proteção Civil;-----
- 9** - Apreciação, discussão e votação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Freguesia de Ançã para utilização e gestão do espaço de lazer e fruição desportiva da Quinta da Sobreira;-----
- 10** - Apreciação, discussão e votação da minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Freguesia de Cadima para Limpeza e Manutenção do Espaço de Lazer da Praia Fluvial dos Olhos da Fervença;-----
- 11** – Cumprimento do Acordo de Execução de Delegação de Competências com a União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Apreciação, discussão e votação da descabimentação de verbas;-----
- 12** - Relatório anual / Contratos Interadministrativos ano de 2018 / Para conhecimento;-----
- 13** - Comunicação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica dada pela Assembleia Municipal na sua sessão de 18/12/2017 respeitante ao período de 1 a 31 de dezembro de 2018 / Para conhecimento;-----
- 14** - Reembolso e restituição da Derrama pelos sujeitos passivos com um volume de negócios inferior a 150.000,00 €, relativo ao exercício económico de 2017 / Para conhecimento;-----
- 5** - Apreciação, discussão e votação do pedido de autorização da assunção do compromisso plurianual, para o Concurso Público para: Reabilitação do espaço da EX-ETPC / Casa da Cultura, por empreitada;-----
- 16** - Apreciação, discussão e votação da 1.^a Revisão ao Orçamento e GOP's da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2019;-----

17 - Declaração de compromissos plurianuais existentes a 31/12/2018 / Para conhecimento;-----

18 - Declaração de recebimentos em atraso existentes a 31/12/2018 / Para conhecimento;-----

19 - Declaração de pagamentos em atraso existentes a 31/12/2018 / Para conhecimento;-----

----- Iniciada a sessão, o Sr. Presidente da Assembleia conferiu com a Mesa as presenças, ausências e substituições operadas, tendo justificado a falta do Sr. Rogério Paulo Simões Marques e do Sr. José Vieira, ambos por motivos profissionais. Pedido de substituição da Presidente da Junta de Cadima pelo seu Secretário, Carlos Manuel de Oliveira Gregório, do Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Tocha pelo seu Secretário, Antero António Dinis Ferreira Paiva, da Sr.^a Áurea da Cruz Flamino de Andrade da bancada do PS pela Sr.^a Maria Teresa de Jesus Almeida, da mesma bancada, conforme documentos apresentados.-----

----- Presença dos restantes membros da Assembleia Municipal. -----

----- De seguida, foi presente a ata n.º 07/2018, da sessão da Assembleia Municipal de 14 de dezembro de 2018.-----

----- Não havendo qualquer pedido de alteração por parte dos presentes, foi colocada à votação a Ata n.º 7/2018, da sessão da Assembleia Municipal de 14 de dezembro de 2018, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com 31 votos a favor e 1 abstenção.-

----- O Sr. Presidente da Assembleia, João Moura, deu conhecimento do expediente chegado à Mesa da Assembleia, no período de 15 de dezembro 2018 a 20 de fevereiro de 2019, informando que o mesmo se encontra disponível, a exemplo do que é hábito, para consulta de qualquer membro da Assembleia Municipal. -----

----- De seguida, informou ter um pedido da Sr.^a Presidente da Câmara, Helena Teodósio, para introduzir excecionalmente e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um ponto que não está na ordem de trabalhos. Acrescentou tratar-se de uma atribuição de subsídio, à Freguesia de Ourenã, para comparticipação de um muro de vedação e suporte em terras na Lapa, situação urgente e que evitaria a realização de uma Assembleia Municipal extraordinária só para o apreciar e votar. Colocada à votação, foi a inclusão do Ponto 20 – “Apreciação, discussão e votação da atribuição de subsídio à Freguesia de Ourenã / Execução de muro de suporte no lugar da Lapa”, aprovada por unanimidade.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra ao Sr. Carlos Ventura, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, agradeceu a introdução daquele assunto na ordem do dia, não só pela urgência na realização daqueles trabalhos, mas também pelo facto de se tratar de uma obra que já vem do mandato anterior, estando em causa a cedência de terrenos de forma gratuita pelos particulares que começam a ameaçar querer negar-se em cedê-los-----

----- De seguida, deu início ao período de Antes da Ordem do Dia, cujas intervenções ocorreram em função das inscrições junto da Mesa da Assembleia, da seguinte forma:-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, informou que recebeu uma nota de repúdio da Bancada do PS relativa à intervenção do Sr. Carlos Fernandes, na sessão realizada no passado dia 14 de dezembro 2018, alusiva à ausência do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cordinhã, Pedro Carrana, naquela mesma sessão, tendo também recebido uma nota do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murtede, Carlos Fernandes, sobre o mesmo assunto. De seguida, procedeu à leitura do

primeiro documento, apresentado pela Bancada do PS, do seguinte teor: *“Exmo. Sr. Presidente, da Assembleia Municipal, caros líderes das bancadas da C.D.U. e do P.S.D., boa noite. É munido de um espírito de estupefação, mas não de espanto – isto, devido à postura e à forma de fazer política do visado por esta nota de repúdio – que fui informado, que, após a minha saída, o deputado – Carlos Fernandes – líder da bancada do P.S.D., na Assembleia Municipal da Câmara Municipal de Cantanhede, abordou, de uma forma completamente injustificável, a ausência, durante uma parte da sessão de Assembleia Municipal de hoje, justificada, do colega de bancada e Presidente da Junta de Freguesia de Cordinhã – Pedro Carrana. Abordar uma pessoa sem a presença dela é um completo atropelo da mais elementar correção e educação de quem vive em sociedade. Isto, para não falar da natural ampliação que o cumprimento desta norma representa em quem tem a incumbência de uma representação autarca. Por isso, a bancada do P.S. quer, por este meio, repudiar esta engenhosa forma de fazer política que revela mesquinhez, falta de valores e comunga de princípios inaceitáveis. Não pode valer tudo. Apetece-nos dizer ao Carlos Fernandes: “já não tem idade para isso” – como alguém dizia, hoje, na sessão de Assembleia Municipal. Agradecemos e reconhecemos, no entanto, o papel que tanto o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, como a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede tiveram nesta situação, ao interromper e deter mais esta tentativa habilidosa feita pelo líder da bancada do P.S.D. que teima em não compreender que este órgão serve para fazer política e exercer a nossa cidadania pelo nosso concelho e não para fazer gincana política e ataques de natureza pessoal. Despeço-me com os meus melhores cumprimentos e votos de umas boas festas para todos, cordialmente. Luís Miguel Pato.”* Seguidamente, procedeu à leitura do documento apresentado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murte, de

Carlos Fernandes, do seguinte teor: *“Caro líder da bancada do P.S. na Assembleia Municipal de Cantanhede, caros colegas deputados. Cumpre informar que a minha intervenção em representação da bancada do P.S.D. se deveu única e simplesmente a interpelar e chamar atenção à mesa sobre uma situação ocorrida naquela sessão e que, como tal, naquela sessão deveria naturalmente ser registada. Tendo-se registado situações idênticas num passado recente com deputados do P.S.D. que mereceram uma ação veemente, era expectável, como alias me denotaram vários colegas de bancada, que a própria bancada desse nota da situação, exigisse equidade no tratamento destas situações. Para quem não ouviu a minha intervenção, talvez seja melhor ouvir a gravação, antes de se pronunciar sobre o seu teor porque assim perceberá que me limitei a fazer uma invocação regimental, fundamentando a razão de o fazer naquele momento, os pressupostos legais com o que fazia e realçando que este tipo de ausências se verificou noutras ocasiões bem como as consequências daí decorrentes. Não qualifiquei a ausência por qualquer forma, não tirei daí nenhuma conclusão política nem tão pouco me referi alguma vez a ausência de justificação. Como tal não ataquei de qualquer forma o Dr. Pedro Carrana, colega pela qual, tenho aliás, a melhor consideração pessoal e pelo qual até nutro amizade pessoal. Pelo exposto, seja o assunto invocado na minha intervenção, seja a forma e o conteúdo da sua moção que entendo ter ultrapassado todos os limites de razoabilidade, serão abordados e discutidos no momento e no local próprios. Com os desejos de votos de Boas Festas, apresento os meus cumprimentos, Carlos Fernandes.”* -----

----- Sobre o assunto em causa, o Sr. Presidente da Mesa, João Moura, recordou a existência do Regimento, documento onde tudo o que toca às faltas e às justificações das mesmas se encontra regulado, tendo em vista uma participação ativa de todos os Membros da Assembleia Municipal. Afirmou, de seguida que tem aceiteado os pedidos

que lhe têm sido dirigidos, imperando o bom senso, sendo certo que, uma coisa é uma pessoa estar 10 minutos numa Assembleia Municipal e, outra coisa é ausentar-se e não vir mais. Considera que, nestes casos, cabe a cada um refletir sobre essa ausência e, eventualmente, comunicar que irá faltar, sem cair numa situação de exagero, e fazer-se substituir. Recordou que o Regimento, no ponto 3 do seu art.º 44.º refere que *“será considerado faltoso o membro da Assembleia que só compareça passados mais de 30 minutos sobre o início dos trabalhos”* e ainda que *“ou do mesmo modo se ausente definitivamente antes do termo da Reunião”*, situações que têm acontecido e que não têm sido referenciados mas que, se for para levar à letra, será escrupulosamente seguido, sem exceções para todos os Membros.-----

----- De seguida, deu início ao período de Antes da Ordem do Dia, cujas intervenções ocorreram em função das inscrições junto da Mesa da Assembleia, da seguinte forma:-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra à Sr.ª Jacqueline Mendes, a qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, informou que, relativamente à situação já referida do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cordinhã, Pedro Carrana, a Bancada do PSD tomou uma posição escrita, do seguinte teor: *“A Bancada do PSD - Partido Social-Democrata na Assembleia Municipal de Cantanhede discorda integralmente do teor da moção que o deputado e líder da bancada do Partido Socialista fez chegar ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a qual, pela forma inaceitável como se refere ao deputado e líder desta bancada, Dr. Carlos Fernandes, e que merece da nossa parte, total repúdio, indignação e contestação. Aliás, impõe-se que não fiquemos indiferentes! Pois tentando atingir o líder desta bancada, está a atingir todos os elementos desta bancada, pois ele mais não fez que tomar posição em nome de todos nós. Já seria mau ousar criticar quem*

tem tido uma postura de grande elevação, da maior lisura e educação, sempre a apresentar de forma justificada e fundamentada todas as questões, goste-se ou não, concorde-se ou não – mas sempre de forma séria, a pegar na argumentação das outras bancadas (sinal de respeito e que tem em conta o que dizem os outros), a explicar o porquê das posições assumidas. Pior ainda, quando na nota, se tenta denegrir a imagem e a pessoa por uma coisa que ele não fez nem disse. Uma coisa é falar de ações, situações, ideias, tomadas de posição, ... outra é falar ou atentar contra as pessoas – o que nunca aconteceu. Toda a argumentação do deputado Luis Pato relativamente ao líder da bancada do PSD carece de verdade, de falta de nível, como é injusta, incorreta e inoportuna. A famigerada “moção de repúdio” faz precisamente o que pretende criticar, e que é, atentar contra o bom nome de quem tem mostrado competência, saber estar, valores, muito nível e um respeito enorme por todos e por tudo, tendo sempre usado apenas a força dos argumentos naquilo que tem sido a análise e tomadas de posição. Estamos a falar apenas dos comentários lamentáveis sobre a pessoa do Dr. Carlos Fernandes, sobre a postura e atuação do mesmo. Sobre o problema que despoletou a sua intervenção – sublinhamos que a situação tem toda a pertinência e não pode ser contornada - e a forma como o fez, são assuntos para serem abordados de imediato. Seria um ato de extrema injustiça e falta de respeito pelas mais elementares regras democráticas, para além de incumprimento do dever institucional, não clarificar que o deputado Carlos Fernandes não merece aquele tratamento desrespeitoso e a despropósito. Esta bancada não usa dois critérios e duas medidas. Quando um deputado do PSD teve um tratamento muito próprio (teve de doar a senha de presença) por ter tido comportamento idêntico, não se percebe porque é que o deputado do PS não pode ser chamado à atenção. Levantar um problema não é atacar ninguém. Não está em causa “entrar e sair por

um bocado – ausentar-se por um bocado”, “entrar mais tarde” ou “sair mais cedo”, mas o tempo de permanência na sessão. Estamos a falar de razoabilidade daquilo que se pode considerar ter estado numa Assembleia. Entrar, assinar e passado muito pouco tempo (nem se quer ainda estávamos no primeiro ponto da ordem de trabalhos) e a pessoa já tinha ido embora! Obviamente, que temos de rever estas atitudes quanto a considerar presenças e se com direito a senhas de presença. Se tinha compromissos, fazia-se representar, pois sendo Presidente de Junta nem precisa de ser a Mesa da Assembleia a comunicar, basta que venha credenciado para tal. Reiteramos total solidariedade com o líder da bancada do PSD, a todos os níveis, e até como autarca, queremos manifestar um enorme orgulho no trabalho que tem vindo a desenvolver, na sua prestação enquanto autarca, nos diferentes papéis que tem desempenhado com muito brio, competência, elevação e grande êxito.”-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de seguida a palavra à Sr.ª Joana Malta, a qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, reforçou que os Membros eleitos nunca se podem esquecer que foram eleitos pelos munícipes e que devem estar presentes para os representar da melhor forma possível. Acrescentou que, no Regimento da Assembleia Municipal de Cantanhede, o art.º 44.º diz que: *“falta é não comparência a qualquer sessão”* e que *“na impossibilidade de não poder estar presente, deve-se comunicar por escrito 5 dias antes”* e no seu art.º 45.º, relativo a faltas de Presidentes de Junta que *“estes poderão se fazer representar”*. Afirmou ainda que, relativamente às faltas e ao tempo de permanência na Assembleia Municipal, como sair mais cedo e sair mais tarde, nada está escrito mas, o mesmo Regimento, no art.º 62.º relativo aos deveres dos Membros, refere que *“devem comparecer às sessões da Assembleia Municipal”* e que *“devem participar nas votações”*. Assim, considera que, se se assina a entrada numa Assembleia Municipal,

se estão a representar os munícipes, mais que isso, estão a representar uma Junta de Freguesia, devem estar presentes e votar e não apenas ficar cerca de 45 minutos numa Assembleia e sair antes da ordem do dia começar. Acrescentou ainda que, desde o início do mandato, a Bancada do P.S. tem solicitado a substituição, sempre que algum Membro não pode estar presente, não se compreendendo o porquê de não ter acontecido na última sessão. Referiu ainda que, todos os Presidentes de Junta têm várias tarefas e também têm as suas famílias e trabalhos, sendo certo que, caso previssem que não poderiam estar presentes em quase toda ou mesmo toda a Assembleia Municipal, se fariam representar. Acrescentou que, imprevistos a todos acontecem, não tendo sido o caso, a pessoa em causa sabia que iria sair mais cedo, logo poderia, atempadamente, ter arranjado alguém para o representar. Finalmente, não esquecendo que tal como foi referido na anterior intervenção, no passado, algo semelhante aconteceu com um Membro da Bancada do PSD que chegou mais tarde, tendo-se decidido que não seria paga a sua senha de presença, imperando o bom senso, apesar de não estar previsto no Regimento.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra ao Sr. José Carlos de Jesus, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, interveio sobre a matéria em apreço recordando, a propósito do episódio envolvendo os Membros Carlos Fernandes e Luís Pato, que o primeiro tem intervenções frontais, incisivas, certeiras e oportunas e se tem revelado um opositor político de monta e em crescendo na Assembleia Municipal. Manifestou, de seguida a sua indignação perante o documento agora divulgado e assinado pelo Membro Luís Pato em nome da bancada do PS, pois considera que as palavras contidas no mesmo são injustas, erróneas, imprecisas e desrespeitosas para com o Membro visado. Considerou que foi confundida: - a frontalidade e assertividade de Carlos Fernandes quando, no final da

sessão, chamou a atenção para uma situação que todos admitiram como incorreta, que decorreu de uma outra similar, tomada anteriormente em relação a um Membro da própria bancada do PSD, com fins pedagógicos e supostamente assimilados; - o desejo de corrigir e de evitar futuras ocorrências semelhantes com um qualquer propósito de ataque pessoal, que nunca se depreendeu das palavras e da atitude combativa do líder da bancada do PSD; - pequenas saídas da sala, atrasos, ou saídas um pouco mais cedo como a situação verificada e já devidamente descrita; - o seu papel de líder de bancada, responsável em representação da população que o elegeu, apresentando uma linguagem explosiva e provocadora, atacando precipitada e desrespeitosamente o Membro Carlos Fernandes, acusando-o de gincana política e ataques pessoais, quando na realidade, este chamava a atenção para um facto evidente e desrespeitador da missão que foi a todos entregue no dia das eleições: a representação do povo deste concelho; - a prudência e ponderação do Sr. Presidente da Mesa com interrupção e oposição à intervenção de Carlos Fernandes. Finalizou acreditando que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cordinhã, Pedro Carrana terá sido mal informado, visto que já não se encontrava na sala, pelo que tudo não passou de um terrível engano.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu, de seguida a palavra à Sr.ª Ana Margarida Maia, a qual após cumprimentar todos os presentes na sessão e considerando que o assunto anterior está encerrado, recordou que a cobertura da zona anexa ao Mercado Municipal de Cantanhede, onde tradicionalmente se situa a zona de venda de peixe, enchidos e queijos na altura da feira, é feita de amianto, substância, como todos sabem, altamente nociva para a saúde pública e individual. Recordou que o amianto, no passado, foi usado na indústria da construção e, em Portugal, encontra-se proibida a sua utilização desde o dia 1 de janeiro de 2005,

devido aos riscos que acarreta, de inalação das suas fibras e das doenças cancerígenas que lhe estão associadas. Recordou ainda que a sua remoção, o seu acondicionamento e a eliminação dos edifícios devem ser alvo de procedimentos adequados, face ao tipo e ao risco de exposição ocupacional e ambiental. De seguida apelou à sua imediata remoção, com todas as cautelas e procedimentos adequados aquando das obras de requalificação do Mercado Municipal anunciado pelo executivo, a bem da saúde pública de todos, obras essas que espera sejam realizadas o mais breve possível, atento à degradação e abandono daquele local que poderia ser uma referência no comércio local do concelho.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, por uma questão de metodologia e porque alguns Membros pediram a palavra sobre o assunto anterior, solicitou que a continuação e conclusão do mesmo, dando a palavra de seguida ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murte, Carlos Fernandes.-----

----- Tomou então a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murte, Carlos Fernandes, o qual, após cumprimentar todos os presentes, recordando que foi visado no *e-mail* enviado, em defesa de sua honra e justificando-se, afirmou ser verdade que há aqui uma prerrogativa da lei, a prerrogativa da substituição dos deputados para não perder representatividade e que o P.S. utiliza frequentemente. Recordou que, aquando da sua intervenção, nenhum dos Membros do P.S. presentes vinha de mandatos anteriores, não tendo, provavelmente, conhecimento do histórico dos acontecimentos anteriores. Acrescentou que não sabem que, na Assembleia, a dada altura já foi proibido assinar a saída aquando da entrada porque houve abusos, e se calhar, não se lembram ou não estavam presentes quando o Sr. Presidente da Mesa já neste mandato, chamou a atenção a uma Presidente de Junta do PSD que só justificou a ausência e não se fez substituir por não ser o procedimento correto. E

ainda que não sabem, porque não estavam presentes no anterior mandato, que a bancada do PSD tomou a iniciativa que um dos seus Membros não recebesse a senha de presença, situação corroborada pela Mesa. Assim, afirmou que a sua intervenção foi na qualidade de líder de bancada, e de representante das pessoas, algumas das quais lhe deram nota daquela ausência reiterada, pelo que, se a Mesa, por iniciativa da bancada do PSD tomou uma determinada atitude, a bem dos princípios da equidade e da igualdade estabelecidas no Regimento. Considera ser normal que, enquanto representante de bancada, exigisse igual tratamento para um Membro de uma outra bancada que teve igual comportamento. Afirmou não considerar a sua intervenção como um ataque pessoal ou gincana política, pois limitou-se, simplesmente, a descrever os factos e exigir equidade no tratamento das bancadas. Recordou ainda que, durante a sua intervenção, não usou um único adjetivo, limitando-se a descrever os factos pelo que, ficou estupefacto quando ouviu dizer que a sua intervenção foi injustificada, sem educação, sem correção, com mesquinhez, com falta de valores, com princípios inaceitáveis, tentativa habilidosa, gincana política e ataque de natureza pessoal, por alguém que não estava presente e que não ouviu o que foi dito. Acrescentou que, como justificou oportunamente, que apenas pretende que a Mesa tome as devidas posições e registe o que pretende fazer, na sessão em causa, se entende não pagar a senha de presença, se entende marcar falta ao Membro, ficando assim registado na ata da sessão em causa. Recordou que, o próprio Membro do PS, Luis Pato, numa ou noutra ocasião, querendo dirigir-se a determinado Vereador, lamentou que o mesmo não estivesse, mas não deixou de fazer a sua intervenção política, não representando qualquer ataque pessoal ou gincana política, apenas fez o seu trabalho. Perante ainda o facto dos Membros do PS substituírem os seus Membros para não perderem representatividade, considera que o facto de quem

chamar a atenção de um Membro por sair antes da discussão do primeiro ponto estar mal, é uma inversão total dos valores que defendem ou então é incoerência. Lamenta a perda de tempo com a discussão do assunto uma vez que há outros mais importantes para discutir relacionados com a política das freguesias e do concelho. Afirmou que gostava de conhecer a posição dos restantes Membros do PS, quer em relação ao conteúdo daquela nota de repúdio, quer quanto à forma que foi utilizada. Acrescentou que, conforme consta da ata da sessão anterior, foi justificado que o Membro Pedro Carrana ia sair para dar aulas, no entanto, o mesmo esteve ainda na freguesia de Cordinhã, numa festa de Natal. Acrescentou que todos os autarcas têm vida política, sendo que se todos os Presidentes de Junta se ausentassem para tratar da sua vida autárquica, provavelmente em muitas das Assembleias, não haveria quórum. Acrescentou ainda que o artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, refere que *“compete ao Presidente da Junta de Freguesia representar a junta de freguesia na assembleia de freguesia e integrar a assembleia municipal do município em cuja circunscrição territorial se compreende a circunscrição territorial da respetiva freguesia, comparecendo às sessões, salvo caso de justo impedimento, sendo representado, neste caso, pelo substituto legal por si designado”*, logo se não podia estar presente, podia ter-se feito representar, naturalmente, se os substitutos estivessem disponíveis para o fazer. Referiu ainda que o Estatuto dos Eleitos Locais diz no seu artigo 4º que, *“no exercício das suas funções, os eleitos locais estão vinculados ao cumprimento dos seguintes princípios: Participar nas reuniões ordinárias e extraordinárias dos órgãos autárquicos e participar em todos os organismos onde estão em representação do município ou da freguesia”*, logo se diz participar, não diz comparecer. Referiu ainda o parecer jurídico da CCDR Centro n.º 215/18 que diz que *“com a nova redação da lei n.º 86/2001, acrescenta-se o termo participar ao tempo comparecer, tendo*

surgido dúvidas quanto ao seu alcance. Entendemos que a nova redação da Lei, pretende que as senhas de presença não sejam pagas pela simples comparência, devendo os autarcas intervir na reunião, para que tenham direito a auferi-las. Assim, um autarca que compareça a uma reunião, que tem por exemplo dez questões incluídas na ordem do dia e que esteja presente apenas até à discussão do 2º ponto, ausentando-se de seguida, não deve receber senha de presença, dado que não participou em grande parte daquela reunião”. Assim, no entender da CCDRC se um Membro se ausentou em grande parte da sessão, não participou, e assim, se não participou, não cumpriu com os seus deveres de autarca consignados nos estatutos do eleito local, independentemente de ser do PS ou do PSD. Concluiu assim, que a presença dos Membros nas Assembleias Municipais decorre da lei, portanto, qualquer Presidente de Junta que deixe de ir à Assembleia Municipal para fazer política na sua terra, a não ser numa situação formal que tecnicamente o exija, está a incorrer em infração à lei, tendo sido essa a chamada de atenção que foi feita à Mesa pelo que afirmou não perceber o teor da nota de repúdio.-----

----- Interveio de seguida o Sr. Luís Pato, o qual após cumprimentar todos os presentes na sessão, informou que o documento enviado ao Sr. Presidente da Mesa, embora tenha sido assinado por si, foi feito em nome de toda a bancada, que o leu antes de ser enviado. Recordou, de seguida que o Sr. Presidente da Mesa, João Moura, falou em questões do carácter excepcional, assim como acabou de referir o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murte, Carlos Fernandes, que no dia daquela sessão, havia uma série de festas de final de semestre. Informou ainda que, após ouvir o áudio da sessão que solicitou à Câmara, verificou que também faltavam elementos na bancada do PSD. Relativamente ao facto de se ter falado de uma pessoa que não estava presente, considera de facto ter sido errado, tal como o próprio

Presidente da Mesa e a própria Presidente da Câmara Municipal referiram logo ali no momento, o que a bancada agradece. Acrescentou que, se o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murtede, Carlos Fernandes estava preocupado com a situação, poderia tê-la resolvido na presente sessão, presencialmente com o Sr. Presidente de Junta de Freguesia de Cordinhã. Enquadrando a questão e aquela intervenção dentro do exercício político, recordou que na campanha que opôs o atual presidente da Mesa, João Moura ao Dr. Carlos Ordens, foram ditas algumas palavras menos simpáticas em relação a este último. Referiu ainda que não é nada pessoal, mas sim a verdade nua e crua e que faz parte da política. Assim, considera que o Sr. Presidente da Assembleia deveria colocar em prática o que está no regimento, uma vez que não há bom senso por parte das bancadas do PS e do PSD ou então, de acordo com conversas que já teve com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murtede, Carlos Fernandes, partindo de uma sugestão do Sr. Presidente da Mesa, criar um grupo de trabalho para olhar para o assunto de uma forma objetiva, de forma a tornar o regimento numa ferramenta para o exercício de cidadania e de representatividade política.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura deu de seguida a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cordinhã, Pedro Carrana, o qual após cumprimentar todos os presentes na sessão, referiu em defesa da sua honra, que teve o cuidado, a ética e o bom senso de transmitir, quer ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, quer à senhora Presidente da Câmara que tinha uma agenda muito complicada porque tinha aulas às 17 horas, tendo saído próximo das 16 horas, pelo que não esteve presente apenas 45 minutos. Acrescentou que, o período de antes da ordem do dia também passou para além da hora prevista e, por isso, acabou por não assistir a nenhum ponto. Acrescentou que saiu próximo das 16 horas, passou

em Cordinhã na festa de Natal das crianças onde esteve 10 minutos e às 17h00/17h15 saiu, já atrasado, para os seus compromissos profissionais. Referiu, que na maior parte dos casos deixa a sua vida pessoal para trás em detrimento de questões da Freguesia e porventura também os presentes o farão, para cumprir com compromissos da Freguesia. Referiu ainda que não precisa de ler quais são as responsabilidades ou quais são os seus deveres porque, obviamente, que os sabe, assim como sabe que a lei lhe permite que se faça substituir, quer pelo seu Secretário, quer pelo seu Tesoureiro. No entanto, recordou que todas as pessoas têm a sua vida pessoal e profissional e naquele dia em concreto, no dia 14 de dezembro de 2018, o seu Secretário estava a coordenar uma obra na zona da Barra de Aveiro e a sua Tesoureira estava a submeter um conjunto de documentação contabilística para cumprir prazos legais e necessários das finanças, ou seja, não podia ser substituído por ninguém. Por tais factos e por uma questão de respeito, entendeu que deveria estar presente numa primeira parte e prestar esclarecimentos a quem de direito, ao Sr. Presidente da Mesa e à senhora Presidente da Câmara, tal como o fez. Afirmou estar perfeitamente tranquilo quanto à questão da senha de presença e ainda que aceita que lhe seja marcada falta. Afirmou ainda ter a sua consciência tranquila. Referiu ainda que de facto, é apenas 1 entre em 14, sendo que se fossem apenas 4 ou 5 não estariam a discutir o assunto, ou ainda se porventura fosse de outras cores partidárias, também não seria discutido desta forma. Dirigindo-se ao Presidente da Junta e líder da bancada Carlos Fernandes, afirmou que é preciso perceber onde é que acaba o líder da bancada e onde é que começa o Presidente da Junta e onde começa o líder e acaba o Presidente da Junta. Recordou que concorreu com base nas cores de um partido político, como todos os restantes, afirmando estar perfeitamente tranquilo e a Câmara Municipal sabe perfeitamente quais são as suas

posições. Relativamente às senhas de presença, afirmou ainda que não recebe nem uma, uma vez que doa aqueles valores a uma associação. Afirmou ainda ser também público na sua freguesia, que toda a sua remuneração, enquanto Presidente da Junta de Freguesia, é investida na Freguesia, através de um donativo, não estando assim no cargo por dinheiro. Finalmente lamentou o tempo gasto com este assunto.-----

----- O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Carlos Negrão, o qual após cumprimentar todos os presentes na sessão, afirmou que, depois de tudo o que ouviu, gostaria de deixar bem claro que é adepto do bom senso nesta, como noutras matérias que não políticas. Acrescentou que se existe um regimento a que todos estão submetidos, deve-se cumprir de acordo com o mesmo.-----

----- Interveio de seguida, a Sr.^a Jacqueline Marralheiro afirmando que o que aconteceu não foi uma exceção pois já aconteceu em três Assembleias, nomeadamente, em dezembro de 2017, abril de 2018 e junho de 2018 e, se não foi na totalidade do tempo, pelo menos foi uma grande parte, não ficando bem ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cordinhã fazer papel de vítima.-----

----- Interveio ainda a Sr.^a Presidente da Junta de Freguesia de Cantanhede e Pociça, Aidil Machado, a qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, afirmou que, se não tivesse existido a moção de repúdio não estariam agora a discutir o assunto. Acrescentou que todos sabem que existe um regimento que deve ser cumprido e que têm que respeitar o órgão para o qual foram eleitos, pelo que se está a perder imenso tempo com uma coisa que poderia ter sido evitada, quando o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murtede, Carlos Fernandes, no local próprio e no momento próprio, chamou à atenção que a situação não se podia continuar a arrastar. De seguida mostrou o seu desacordo pelo facto do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cordinhã, ter dito que teve deveres profissionais, porque como todos

sabem, qualquer um dos Membros que esteja presente na sessão, tem a sua falta justificada no seu local de trabalho.-----

----- Respondeu o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cordinhã, Pedro Carrana, afirmando não estar a fazer nenhum exercício de vitimização, apenas constatou que foi obviamente atacado e escrutinado. Afirmou que efetivamente já faltou em outros momentos em questões profissionais justificando com questões políticas, mas naquele momento em particular. Faltava uma semana para terminar o semestre letivo e era a última aula antes do exame dos alunos pelo que, obviamente, não podia faltar. Acrescentou ser importante estar na sessão, pois foi eleito pela população da sua freguesia para a representar, quer na Assembleia Municipal, quer na própria Junta, mas há questões profissionais que também são importantes. Afirmou novamente que não recebe qualquer cêntimo pelo cargo que ocupa e que lhe rouba bastante tempo, pelo que o dinheiro que vem do FEF, canalizado ao Presidente de Junta de Freguesia, é recebido e devolvido no mesmo dia através de um cheque, estando refletido nas atas das Assembleia de Freguesia e nas atas da Junta de Freguesia de Cordinhã, sendo com aquela postura e com aquela presença de espírito que quer continuar e levar o seu mandato até ao final.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, encerrando o tema, reforçou que naquelas situações tem que imperar o bom senso e cada um, na sua consciência, antes de vir para a Assembleia Municipal tem que pensar se pode ficar a maior parte do tempo ou não. Afirmou de seguida que, se tal não acontecer, e no caso de Presidentes de Junta que tenham todo o seu executivo ocupado, é preferível faltarem e justificarem a falta, para que não tenha que tomar algumas providências. Afirmou ainda esperar que este assunto tenha servido para alguma coisa e que o mesmo não volte a acontecer.-----

----- Continuando o período de antes da ordem do dia, deu a palavra ao Sr. Artur Carvalhinho, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, demonstrou a preocupação dos Membros da bancada do PS pelo facto de, decorridos mais de 3 meses sobre a passagem da tempestade Leslie, existirem ainda situações que colocam em risco a segurança dos Munícipes, bem como permitem a degradação de estruturas existentes. Referiu como exemplo a rede circundante do espaço desportivo junto à escola Cantanhede/Sul, situação que coloca ainda muitas crianças em risco. Congratulou-se de seguida pelo facto de ter verificado a eventual adjudicação das obras necessárias nas instalações da Associação do Montinho que já apresentava sinais de infiltrações e degradação como consequência dos danos causados pela tempestade. Acrescentou que toda a sua bancada espera que a resolução das situações ainda pendentes, sendo certo que, os elementos do Partido Socialista estão disponíveis para, de qualquer outra forma, contribuir para essa resolução, porque o que os preocupa efetivamente é o bem-estar e a segurança dos Munícipes.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, deu de seguida a palavra à Sr.^a Maria Teresa Almeida, a qual após cumprimentar todos os presentes, recordou que na sessão de dezembro manifestou o seu desagrado pelo facto dos atletas do Clube de Futebol “Os Marialvas” não terem instalações dignas e que tal situação se arrastava há demasiado tempo sendo que, agora pretende manifestar a sua satisfação com a notícia que leu no jornal Auri Negra a informar que a Câmara Municipal de Cantanhede abriu um concurso público para a realização do projeto para “balneários e bancada do Parque Desportivo de Cantanhede”. Referiu ainda que era uma obra há muito esperada pelos jovens de Cantanhede, praticantes de futebol que, a merecem, só pecando por ser tardia, mas como diz o povo: “mais vale tarde que nunca”.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu então a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, respondeu às questões colocadas da seguinte forma: - Relativamente à questão colocada pela Sr.ª Margarida Maia sobre o mercado de Cantanhede e o amianto, recordou que já foi referido no que toca ao próprio mercado, foi efetuada uma candidatura da ADELO, que se encontra atrasada porque a entidade gestora entendeu que deveria haver um esclarecimento adicional, nomeadamente, uma justificação por parte dos candidatos sobre a importância daquelas obras. Por esse facto, a ADELO decidiu fazer cair aquela candidatura e reestruturar uma nova, sendo que, no momento, está a decorrer a análise das novas propostas. Acrescentou que o Município está pronto a entrar em obra, apenas aguarda que o processo de candidatura termine e seja contemplado. Relativamente à outra parte, chamada do mercado do peixe que tinha uma cobertura de amianto, informou que a informação transmitida desde sempre é que, o perigo do amianto existe quando há uma quebra, uma rutura e não propriamente porque está colocado. Informou ainda que, na altura da tempestade, algumas placas voaram e caíram em cima de outras placas, partindo-se a cobertura daquela instalação. Informou ainda que já foi feito todo o levantamento em termos de obras e de intervenções mas ainda nada foi recebido da parte dos seguros, não sendo por isso que a Câmara não vai avançar com as obras. Relativamente à questão da cobertura do mercado, recordou que a situação é muito delicada quanto à remoção para depósito legal de toda a parte do amianto, como de algumas construções laterais, que também estão com alguns problemas. Informou que o concurso já foi lançado para as duas vertentes, da remoção de toda a parte do amianto e da colocação de uma nova cobertura. Acrescentou que há todo o interesse em avançar com aquelas obras porque há diversas iniciativas que poderiam ser feitas

naqueles locais e no momento não podem, como aconteceu com a Feira das orquídeas, para a qual teve que se recorrer ao Salão dos Bombeiros Voluntários;- Relativamente à questão do Montinho, informou que a situação é semelhante, sendo evidente que necessita de intervenção. Informou ainda que o levantamento das obras está feito, mas como já vem sendo referido, existem muitas dificuldades em encontrar quem faça o trabalho, o que também provoca uma grande inflação em termos dos valores a adjudicar. Acrescentou que, no âmbito da tempestade Leslie, poderá haver alguma situação facilitada através de ajuste direto mas apenas em situações urgentes;

- Relativamente ao Parque Desportivo de Cantanhede e ao Clube de Futebol Os Marialvas, informou ter havido várias reuniões, não só com o “Marialvas” como também com o Clube de Futebol Povoense e outras equipas que também lá jogam. Recordou que todos conhecem as péssimas condições dos seus balneários, que já cumpriram o tempo que tinham que cumprir. Assim, informou que foi já lançado um concurso de ideias, para de seguida se avançar com a obra, muito necessária. Aproveitando o tema, informou ainda que, também foi lançada a concurso a conclusão das zonas do bar, das casas de banho e de toda a envolvente do Parque Desportivo de Febres, que também estavam por terminar.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu a palavra à Sr.^a Presidente da Junta de Freguesia de São Caetano, a qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, registou com agrado os trabalhos que tem vindo a verificar no gimnodesportivo de São Caetano, para a conclusão dos balneários, cuja intervenção tarda em terminar. De seguida, questionou a Sr.^a Presidente da Câmara sobre os desenvolvimentos da questão ambiental do lugar de Cochadas que também teve consequências na sua freguesia.-----

----- Voltou a intervir a Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual acrescentou, relativamente a uma das questões colocadas pelo Sr. Artur Carvalhinho, que a obra do pavilhão junto à EB1 Cantanhede/Sul já está adjudicada e tem a ver com a vedação, o portão e com a substituição de painéis de rede. Referiu tratar-se de um valor pequeno, que a obra já foi adjudicada e está prestes a ser iniciada. Recordou ainda que há áreas muito preocupantes e que têm que ser intervencionadas com a limpeza das zonas mais utilizadas, nomeadamente, a Quinta da Sobreira e as Sete Fontes, esta última com alguma urgência por causa da época balnear. Acrescentou que o levantamento dos trabalhos necessários também já está feito, em articulação com a Junta de freguesia para a reposição das condições do bar e para a realização das construções necessárias, para que na próxima época balnear, Ourentã e toda a região possa novamente ter aquela praia ativa. Informou ainda que há coisas que não se conseguem ultrapassar, como a dimensão e a altura das árvores que rodeava aquele espaço, uma vez que caíram, mas vão ser replantadas várias espécies. Relativamente à Quinta da Sobreira, informou não se tratar apenas da parte envolvente, mas também da parte do Campo de Jogos, estando também a ser feito o levantamento dos arranjos necessários em articulação com a companhia de seguros, o que não impede o Município de avançar com todas as obras necessárias e urgentes e que foram provocadas pela tempestade. Relativamente à questão de São Caetano, informou que serão feitas duas intervenções no pavilhão, uma interna em articulação com a associação para finalmente terminar aquele pavilhão e também uma empreitada da parte da Câmara de toda a sua envolvente do mesmo, para finalmente ali ter um espaço importante, não só para a freguesia, mas também para o Município e para as freguesias vizinhas que o poderão utilizar. Relativamente ao problema ambiental das Cochadas, recordou a presença do Senhor Secretário de Estado na

sessão, onde transmitiu que, no início do ano, iria informar qual seria a decisão e a melhor opção para os Municípios que estão envolvidos, nomeadamente, Cantanhede e Mira. Acrescentou que já por diversas vezes foi contactada a Secretaria de Estado, tendo sido transmitido pelo Sr. Presidente das Águas do Centro Litoral que já houve reunião técnica sobre três soluções que foram escolhidas. Informou ainda que o Município ainda não tem conhecimento daquelas decisões, mas que no dia seguinte à presente sessão, decorrerá uma reunião com o Secretário de Estado e com a ADCL onde as mesmas serão apresentadas e, posteriormente, será apresentada a decisão da tutela aos Municípios de Cantanhede e Mira pelo Senhor Secretário de Estado. Acrescentou que é uma obra da responsabilidade do Estado, que está a afetar de forma grave o ambiente das freguesias envolventes daquela zona, do Município de Cantanhede e do Município de Mira. Afirmou acreditar que pelo conhecimento que o Senhor Secretário de Estado tem sobre a matéria, que será encontrada a melhor solução técnica para não prejudicar a parte ambiental. De seguida informou que na última reunião camarária foi deliberado por unanimidade, a entrada de mais um vereador a tempo inteiro para o Município, no caso concreto, a Sr.^a Enf.^a Célia Simões. Recordou que o Município de Cantanhede é dos Municípios com menos vereadores a tempo inteiro da região e que, no momento, não só pelo facto de existirem áreas novas que estão com uma dinâmica muito grande, nomeadamente, a parte da Agricultura, da Proteção Civil e do Turismo, mas também, apesar de ainda não ter sido aprovado, tudo o que está relacionado com a descentralização que vai trazer um trabalho acrescido em vários setores, nomeadamente, na área da Educação e da Ação Social. Recordou que está a ser realizado um trabalho complementar por uma equipa coordenada pelo Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro, José Negrão, a qual está a fazer um levantamento exaustivo dos custos inerentes à

transferência de competências para Cantanhede. Informou de seguida que transitará para a Enf.ª Célia Simões o pelouro da Ação Social e da Solidariedade, que além do trabalho normal também vai ser alvo da descentralização, tendo já sido criados vários gabinetes, concretamente, o Gabinete de Apoio à Vítima, o Gabinete da Inclusão e o Gabinete do Emigrante. Acrescentou que o facto de estas áreas estarem a crescer revelam preocupações, mas também revelam que as pessoas estão mais atentas em saber como hão-de transmitir os seus direitos. Acrescentou ainda que a CPCJ também irá ter uma atenção mais pormenorizada. Informou ainda que a nova Vereadora, Enf.ª Célia Simões também irá ficar com o Pelouro da Saúde, que era praticamente um pelouro sem atividade, mas que, se houver delegação de competências, vai crescer. Registou ainda a área da qualidade e da certificação, com a gestão administrativa, parte das taxas e das licenças, das contratações e das escrituras que transitaram também para a referida Vereadora. Informou, finalmente, que ficará instalada no antigo gabinete do Sr. Vice-Presidente, Pedro Cardoso, na Casa Francisco Pinto, onde estará perfeitamente integrada e irá fazer um excelente trabalho. -----

----- Voltou a intervir o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murtede, Carlos Fernandes, o qual informou da eleição, muito recente, de um munícipe do concelho para reitor da Universidade de Coimbra, cargo de relevo, e que poderá mais tarde, se o mérito no desempenho das funções assim o permitir, merecer um voto de louvor nesse sentido, porque efetivamente, é uma instituição que representa muito para toda a região e o exercício deste cargo pode e deve ser relevado. Na sequência de uma anterior intervenção na Assembleia recordou ter anunciado que o problema dos animais abandonados iria ter tratamento por parte da Junta de Freguesia de Murtede, posição essa que também foi apoiada pela própria Assembleia de Freguesia.

Acrescentou que culminou numa Moção que manifesta um conjunto de preocupações face à legislação vigente e face à impossibilidade de a cumprir. Referiu que, curiosamente, aquela moção foi apresentada em final de dezembro e, no início de janeiro, num curto período de 15 dias, houve registo de acidentes automóveis com animais abandonados, registo de ataques, registo de queda de pessoas com bicicleta e inclusive mordeduras, para além de problemas de salubridade e higiene e que se vão agravar a curto prazo. Afirmou não ser a Lei a estar mal, mas sim a forma como está a ser aplicada, procurando resolver o problema do abate nos canis sem que antes tenha sido resolvido o problema da adoção e do abandono. Acrescentou que os direitos dos animais são uma conquista civilizacional e são importantíssimos, mas o país não pode implementar leis como se fosse a Noruega, a Suécia ou a Holanda, com uma realidade bem diferente e índices de desenvolvimento bem superiores. Referiu ainda que, a mudança de mentalidades não pode passar só pelos detentores, e deve passar também pelos caçadores, pelas autarquias locais, pelas Juntas de Freguesia ou pelas próprias forças da autoridade, entre outros. Sobre as questões levantadas, informou que Médico Veterinário Municipal tem feito um trabalho exemplar pois identificou as situações e, na verdade, verificou um conjunto de incumprimentos quer por parte da fiscalização, quer por parte de alguns dos queixosos. Deu como exemplo, o acesso à autoestrada, situação recorrente onde as empresas concessionárias da estação de serviço se queixam com os animais junto aos caixotes de lixo que podem entrar para a autoestrada, mas na verdade, a fiscalização municipal foi verificar e os portões estão sempre abertos, sendo um problema para toda a gente. Exemplificou ainda com animais que morderam pessoas, um cão arraçado de Pitbull que tinha mais quatro ou cinco cães com ele, uns abandonados, outros que tinham dono. Referiu que quando as Juntas de Freguesia recebem algumas questões dos

fundamentalistas dos animais, a dizer que o problema é dos autarcas, seja das Freguesias ou dos Municípios, que não se souberam adaptar no período transitório da lei, fazem questão de responder ser fundamentalismo de quem não sabe do que é que está a falar. Acrescentou que há muitos municípios que dizem que não fazem abate. Cerca de um terço dos municípios não têm canil municipal, portanto não fazem abate porque não recolhem os animais por não terem sítio para o fazer. Dos Municípios que têm canil, muito maiores que Cantanhede, verifica-se que recolhem 30, 20 ou 40 cães por ano, não havendo abate porque não os recolhem todos. Finalmente informou que a Junta de Freguesia de Murte de e a Assembleia de Freguesia de Murte de, consideram que tem que haver mais ação para fiscalizar e punir o abandono e para promover a adoção, antes de por em prática a medida de proibir completamente a eutanásia dos animais nos canis municipais. Assim, reafirmou que, se continuar a proibir-se a eutanásia e continuar a haver abandono dos animais, estes vão continuar a acumular-se na rua e vai continuar a haver ataques a pessoas, pelo que o título da moção em causa é elucidativo: *“Os animais são importantes, mas as pessoas estão primeiro”*. Por último, felicitou a Câmara Municipal e a INOVA por ter promovido mais uma reunião da Comissão de Honra da EXPOFACIC, onde foram analisadas e debatidas várias questões prementes para que aquele certame, que a todos apraz e que dá nome ao concelho de Cantanhede, possa ser melhorado, sendo certo que, os contributos de quantos lá estiveram presentes serão relevantes e, eventualmente, tidos em conta na introdução de melhorias. -----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de seguida a palavra ao Sr. Vereador, Adérito Machado, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, concordou que o assunto é efetivamente um problema e uma preocupação do executivo camarário. Acrescentou ser um problema, porque devem ser acolhidos e

nesse sentido o canil será duplicado para poder albergar mais de 40 animais, o que é muito pouco, comparando com anos anteriores em que foram recolhidos cerca de 250 cães. Informou ainda que, se cada cão vive em média cerca de 10 anos, entrando no canil será submetido a “*prisão perpétua*”, porque serão bem tratados, mas estarão definitivamente presos à espera que alguém os adote. Acrescentou que a adoção tem reduzido, pelo que ao fim de 10 anos, existirão no canil 2500 cães, o que é impossível alimentar, manter e tratar. Finalizou afirmando ser um problema muito sério que preocupa a todos, que se vai tentar minimizar sendo certo que o Município está solidário com o que foi descrito pela Junta de Freguesia de Murte, primeiro as pessoas. -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção o Sr. Presidente da Mesa deu por encerrado o período de antes da ordem do dia.-----

----- **Entrou-se de seguida no Ponto 1 da Agenda de Trabalhos - «Apreciação de uma informação da Sr.ª Presidente da Câmara»:**-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- **Passou-se, de seguida ao Ponto 2 - “Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto / Apreciação, discussão e votação da aceitação de Transferência de Competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais”.**-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual recordou que já foi presente à Assembleia Municipal a primeira fase da descentralização de competências a qual não foi aceite devido a toda a análise que tem que ser feita antes de se aceitar seja o que for. Recordou que a informação necessária não existia, estando agora a chegar relativa a toda a área que tem compensação financeira. Recordou ainda que existem várias áreas em que a Tutela entende que não há compensação financeira porque os Municípios já

cumprem algumas funções, como por exemplo, os Julgados de Paz e as Lojas do Cidadão. Esclareceu que, apesar das funcionarem em edifícios municipais, são mais de 250 mil euros que a Câmara coloca naqueles protocolos, que poderiam ser utilizados noutras áreas do Município. Deu ainda como exemplo a limpeza e a manutenção da Praia da Tocha efetuada pelo Município mas da responsabilidade da Capitania do Porto da Figueira com a lógica de que se se limpar a praia haverá receita. No entanto, verifica-se que a Praia da Tocha não se pode comparar a outras praias com as de Vilamoura ou da Quarteira, onde os concessionários pagam bem a utilização do espaço. O Município de Cantanhede, apenas tem despesa na sua praia porque, juntamente com a Junta de Freguesia, faz toda a sua manutenção, a correção dos passadiços e a limpeza do areal, o que não era da sua competência. Acrescentou que, se o Município nada fizesse, apenas haveria nadadores salvadores nas áreas concessionadas, não havia areia retirada, nem havia os passadiços limpos. Isto para mostrar que o enquadramento de que as transferências que foram feitas para os Municípios, não foram feitas de acordo com o que deveriam ser, nem está correta a forma como a negociação está a decorrer. Informou, de seguida, que a próxima delegação de competências prevista referente às áreas da Educação e da Saúde, vem acompanhada de um pacote financeiro, mas vai ter que ser muito bem negociada, porque existem quatro edifícios escolares que estão em má situação. Referiu que, como todos sabem, na EB 2,3 de Cantanhede estão a decorrer obras que não são suficientes, obras essas feitas pela Câmara em substituição ao Governo e que as quatro Escolas do Concelho precisam ainda de intervenções que ascendem a quase 5 milhões de euros. Relativamente a este valor, referiu que se encontra de acordo com as avaliações que a própria Secretária de Estado já apurou e, conforme foi indicado, as obras em causa deverão ser candidatas a fundos comunitários, não

saindo qualquer verba do orçamento do Estado. Esclareceu de seguida que, no momento, apenas se pretende a transferência para o Município dos assistentes operacionais e das despesas normais, como por exemplo da água ou da de eletricidade. Dirigindo-se à bancada do PS, afirmou que nem ela nem o resto de Executivo tem qualquer problema em aceitar a descentralização, pois todos têm consciência que conseguiriam fazer melhor do que o que está a ser feito, mas uma vez que foram eleitos, não para defender um partido, não para defender um governo, mas para defender o Município, têm que saber com que verbas podem contar para não o prejudicar e, não as aceitar de uma forma cega e sem discussão. Relativamente ao ponto em discussão que cruza com as áreas de que já falou e que tem a ver com as delegações de competências para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, informou que, decorrente da lei, as Assembleias Municipais dos 19 municípios que a integram devem deliberar, depois de ouvidos os executivos. Assim, informou ainda que houve uma reunião preparatória com todos aqueles municípios, na qual todos foram ouvidos e apesar de algumas reservas, acharam que se deveria transferir as competências em causa para a Comunidade Intermunicipal. Explicou ainda que essa decisão foi tomada porque nas quatro áreas que são transferidas, a promoção turística, a justiça, a gestão de projetos financiados com fundos europeus e captação de investimento e a participação e definição da rede de quartéis e Bombeiros Voluntários na elaboração de programas de apoio às corporações de Bombeiros Voluntários, são áreas que são potenciadas e que podem beneficiar cada município. Acrescentou que, efetivamente, tudo o que está a ser feito no momento relacionado com a promoção turística em rede, é benéfico para Cantanhede e para a região. O mesmo acontece com a gestão de fundos comunitários, pois se estiver na CIM, o diálogo e a agilização de procedimentos será mais benéfico se estiver na

comunidade, do que se estiver numa entidade maior como a CCDR ou o próprio Governo. Relativamente à área da justiça, afirmou não se conseguir perceber muito bem qual é a transferência que vai ocorrer, até porque o Município de Cantanhede não aceitou essa transferência que apenas seria benéfica se fosse acompanhada de um envelope financeiro. Relativamente à CIM e à gestão dos projetos financiados considerou-se benéfico que seja coordenado por aquela comunidade, tal como aconteceu relativamente à participação na definição de redes de quartéis de Bombeiros Voluntários e na elaboração de programas de apoio às corporações de Bombeiros Voluntários. Concluiu afirmando que, apesar do Município não concordar com a forma com que a negociação aa nível da descentralização está a ser feita, também entende que tem que haver posições solidárias do ponto de vista da região e, se há um entendimento comum de que é mais benéfico para Cantanhede e para a região aceitar aquelas competências para a Comunidade Intermunicipal.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra ao Sr. Carlos Negrão, o qual apresentou uma declaração de voto da bancada da CDU, do seguinte teor: *“Em relação a esta temática dizer que “nos mantemos fiéis à posição por nós, CDU, já assumida nas Assembleias Municipais de 26/04/2018 e 28/09/2018 e aproveitarmos para lembrar ainda, a moção por nós apresentada e aprovada nesta Assembleia de 26 de abril, com os votos favoráveis da CDU, do PS e abstenção do PSD, em que rejeitávamos todas as transferências de competências previstas na Lei n.º 50/2018. Dizer ainda, que a Lei da transferência de competências para as autarquias (Lei n.º 50/2018) e a de alteração à lei do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (Lei n.º 51/2018), aprovadas no final da sessão legislativa, confirmam a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, que colocam novos e sérios problemas à*

gestão das autarquias e, sobretudo à resposta aos problemas das populações. Não pode deixar de ser considerado, aliás, o conjunto de riscos associados à legislação agora em vigor que, no ato de promulgação, o senhor Presidente da República referenciou, a saber: a sustentabilidade financeira concreta da transferência de competências para as autarquias locais de atribuições até este momento da administração central; o inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do estado; a preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais; a exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência imediata no rigor das finanças públicas; o afastamento excessivo do estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas. Por si só, o público reconhecimento destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adotadas na Lei. Acresce que, em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do poder central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, contribuindo para corroer a autonomia do poder local. O carácter atrabiliário que rodeou o processo que conduziu à Lei n.º 50/2018, a começar nas incongruências do texto da Lei, teve expressão no próprio debate e aprovação do Orçamento do Estado para 2019 no qual foram rejeitadas propostas essenciais à concretização da transferência de competências. Não deixa de ser significativo que o artigo da proposta de Lei sobre o fundo financeiro de descentralização que remetia abusiva e ilegalmente, sublinhe-se, para diplomas do governo, a afetação dos meios financeiros tenha sido eliminado. A eliminação deste artigo, traduzindo de forma clara a rejeição da Assembleia da República à pretensão do governo de decidir dos montantes a transferir para o exercício das

competências, só pode ser lido como um impedimento de facto à sua concretização em 2019. Para lá das razões mais substanciais quanto ao conteúdo e natureza do processo, este facto só por si justifica que o município rejeite responsabilidades relativamente às quais não há qualquer garantia legal de virem acompanhadas de meios financeiros, o tal envelope que a Dr.ª Helena Teodósio falava. A Lei n.º 50/2018 prevê que os termos concretos da transferência em cada área, resultarão do Decreto-Lei a aprovar pelo Conselho de Ministros. Porém, estabelece que essa transferência se possa fazer de forma gradual e confere às autarquias a faculdade de optarem por adiar o exercício das novas competências por deliberação das suas assembleias, comunicando a sua opção à DGAL nos seguintes termos: até 15 de setembro de 2018, as autarquias que não pretendam a transferência em 2019; até 30 de junho de 2019, as autarquias que não pretendam a transferência de competências em 2020. A partir de 1 de janeiro de 2021 a Lei considera transferidas todas as competências. Vários municípios deliberaram atempadamente nos termos previstos na Lei, aliás os únicos em vigor. As pressões então dirigidas sobre as autarquias, invocando interpretações abusivas da legislação ou dando como inútil as deliberações que a própria Lei estabelecia, levou a que muitos municípios, mesmo os que afirmavam discordância com a transferência de competências, se acomodaram à operação desencadeada pelo Ministério da Administração Interna e tivessem decidido não se pronunciar. A apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações, só descortináveis com a publicação de cada um dos Decretos-Lei, deviam ter conduzido a que, responsavelmente e na defesa dos interesses, quer da autarquia, quer das populações, se rejeitasse a assunção a partir de 1 de janeiro de 2019, das novas competências. Foi isto que o município de

Cantanhede, responsabilmente fez. A justeza da decisão é aliás confirmada pelos desenvolvimentos dos processos, designadamente com a publicação dos diplomas sectoriais. Na verdade, estes diplomas subvertem prazos legais, confundem datas de entrada em vigor, em que são omissos, com produção de efeitos. Entretanto, a própria natureza dos diplomas sectoriais e a sua redação recomendam que, sem prejuízo da deliberação adotada em setembro passado, se confirme de novo, agora já não apenas referente à recusa de assunção das competências em 2019, mas também para 2020, a clara posição deste município face a este processo. Atendendo aos considerandos referidos, continuamos a rejeitar reafirmando a deliberação legalmente adotada em setembro de 2018, a assunção em 2019 e em 2020, das competências transferidas por via dos Decretos-Leis sectoriais, que passo a citar: Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27/11, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres; Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27/11, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins, de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo; Decreto-Lei n.º 99/2018, da mesma data, que concretiza o quadro de transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da promoção turística; Decreto-Lei n.º 100/2018, da mesma data, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos do municipais e das entidades intermunicipais no domínio das vias de comunicação; Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29/11, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça; Decreto-Lei n.º 102/2018, da mesma data, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos

programas de captação de investimento; Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29/11, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos Bombeiros Voluntários; Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29/11, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão; Decreto-Lei n.º 105/2018, da mesma data, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação; Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29/11, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização e ainda o Decreto-Lei n.º 107/2018, da mesma data, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público. O início de um processo sério de descentralização inseparável da criação das regiões administrativas. A reposição das freguesias liquidadas contra a vontade das populações. O encetar de um processo de recuperação da capacidade financeira dos municípios e da sua plena autonomia, requisitos indispensáveis para o exercício pleno daquelas que são hoje as atribuições do poder local e as competências dos seus órgãos. A identificação no domínio da transferência de novas competências, das que se adequam ao nível municipal, não comprometem direitos e funções sociais do estado, designadamente a sua universalidade e sejam acompanhadas dos meios financeiros adequados e não pretextado para a desresponsabilização do estado por via de um subfinanciamento que o atual processo institucionaliza. Dizer ainda que, a descentralização sem regionalização nunca ficará completa e isso é o que falta neste processo. Obrigar a um aprofundamento do processo de transferência de competências, mas acompanhado de autonomia no poder de decisão. O que está em curso, neste

momento, é uma responsabilização dos municípios, o poder de decisão continua sob a alçada do poder central e os municípios são mero executores e sem verbas/meios suficientes, porque existem carências por suprir pelos ministérios e que agora vão passar para as autarquias. Avizinham-se tempos difíceis para os municípios, que irão atravessar sérias dificuldades financeiras com a conseqüente degradação dos serviços públicos. No limite, podemos mesmo assistir à extinção de ou agregação de municípios como já aconteceu com as freguesias, como bem lembrou há bem poucos dias o autarca de Loures, Dr. Bernardino Soares. A comissão independente, criada pelo governo, para a descentralização, mais não serve do que para disfarçar, que estamos a chegar ao fim da legislatura e sem caminho feito na área da regionalização e ainda para tentar esconder este facto iniludível. Como escrevia e bem o meu camarada e Deputado Municipal na Assembleia Municipal de Coimbra, Manuel Rocha, no Diário das Beiras, e passo a citar: “talvez agora haja espaço para discutir a regionalização, essa sim, passo descentralizador caído em desgraça geral, por culpa do infeliz argumento dos tachos. Talvez agora se perceba que o pequeno Portugal pode e deve dividir-se em mais pequenas porções, assim mesmo, de apropriada dimensão para que se lhe conserve a unidade e se perceba a diferença. Talvez agora se entenda que com a criação das regiões administrativas ganharemos um lugar mais de democracia, uma tribuna mais de confronto e acerto de diferenças, de encontro de necessidades, de dissipação de fronteiras. O que está em cima da mesa não é novidade, já foi experienciado noutros lugares...no reconhecido laboratório do neoliberalismo...onde os financiamentos tardavam, os meios técnicos não existiam, os quadros escasseavam e o povo esse reclamava. A experiência num ápice se transferiu para as mãos de privados, a função e o património, do que ainda há pouco era estado, curiosamente a única empresa de que todos somos acionistas, o problema

é que o povo nunca mais teve oportunidade de votar políticas...o conselho de administração de uma empresa não é naturalmente um círculo eleitoral. Quando o princípio criador é o lucro, perde-se a capacidade de reivindicar o absolutamente necessário. Sem estado, deixou de haver proximidade...está na hora de caminhar em frente, seguir pela regionalização é afinal ir de encontro da outra metade do poder local democrático".-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de seguida a palavra à Sr.^a Ana Margarida Maia, a qual após desejar as maiores felicidades e sucesso profissional à nova Vereadora em Regime de Permanência, Célia Simões, afirmou que a Lei n.º 50/2018, de 16/09 representa o corolário da descentralização do poder, do processo de regionalização e da cada vez maior autonomia das autarquias e das entidades intermunicipais. Acrescentou que, relativamente ao processo de descentralização iniciado há vários anos e sobre o domínio das diferentes legislaturas, aquele diploma realiza a tão falada e desejada descentralização do poder central, com a transferência de competências que eram tradicionalmente do Governo Central para as autarquias locais, nos seus diversos órgãos e entidades intermunicipais. Referiu também que aquelas competências, que são de tal forma abrangentes, extensas e importantes para a população, a nível local e a nível nacional, que ditam um verdadeiro desafio, serão mesmo um desafio para os órgãos autárquicos e seus representantes, que deve ser tomado energeticamente por estes, pois, só assim se alcançará uma proximidade na relação poder/cidadão, eficácia e rapidez na resolução dos problemas das populações e redução do custo/benefício com evidente benefício dos nossos cidadãos. Finalizou afirmando que, apesar da desconfiança e incerteza iniciais do executivo camarário e da bancada do PSD na Assembleia Municipal, a sua bancada nota com satisfação a mudança para melhor, com a aceitação da transferência de

competências para as entidades intermunicipais, pois o concelho de Cantanhede, em particular e, Portugal em geral, sairá a ganhar.-----

----- O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murte, Carlos Fernandes, o qual, antes de ler uma declaração de voto subscrita por todos os Presidentes de Junta de Freguesia do PSD apresentou algumas considerações relativas ao processo de descentralização de competências. Assim, considerou que, na prática, é uma imposição de competências, sendo que a própria lei, é algo contraditória uma vez que os órgãos deliberativos das freguesias e dos municípios, só devem ser chamados a deliberar quando são contra e se forem a favor não são obrigados a deliberar, sendo um desrespeito pelas mais fundamentais regras da democracia, uma vez que há Assembleias Municipais e Assembleias de Freguesia do concelho e do país que não puderam sequer pronunciar-se ou ter a possibilidade de votar contra, porque não foram chamadas a pronunciar-se e a lei tem essa prerrogativa, o que considera errado. Referiu ainda que, aquando da transferência de competências para o município, foi dito que a posição da Câmara teria a ver com uma carga ideológica e com a solidariedade institucional que a Sr.^a Presidente, Helena Teodósio, demonstrou para com os colegas, tendo adotado posições diferentes relativamente a competências diferentes, mas ficou demonstrado que o que estava em causa não são as competências a atribuir, mas sim o pacote financeiro que lhes é adstrito. Relativamente à carga ideológica, recordou que o Sr. Carlos Negrão falou no assunto no início da sua intervenção e da sua declaração de voto, e que se verifica alguma incoerência da parte do Partido Socialista. Pois se dizem que para esta efetiva descentralização, são a favor do Governo, tendo votado favoravelmente a moção apresentada pela CDU, que dizia que tem que se reclamar uma descentralização efetiva e reiterar a exigência de criação das regiões administrativas, as C.I.M. e os

Municípios já existiam, não se estando a criar nada de novo. Acrescentou que votaram favoravelmente e agora tomam uma posição oposta, quando o que está em causa é a falta de estudos e a dotação financeira das autarquias com os meios indispensáveis. Finalmente, informou que os Presidentes de Junta do PSD se vão abster na votação do presente ponto, porque efetivamente, compreendem a solidariedade institucional, compreendem que possa haver ganhos de escala na questão turística, noutras questões que estão em cima da mesa nestes diplomas sectoriais e portanto, não querem ser uma força de bloqueio, mas também não podem ser incoerentes com as posições previamente assumidas na Assembleia Municipal e nas próprias Assembleias de Freguesia onde todas as propostas da Junta de Freguesia do PSD foram no sentido da não aceitação e, portanto, também não podemos votar favoravelmente por coerência com essas posições previamente assumidas. De seguida procedeu à leitura da Declaração de Voto referida no início da sua intervenção, do seguinte teor: *“A transferência de competências encontra-se genericamente prevista na Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. Conforme estabelece o nº 1, do Artigo 4º, da referida Lei, “a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais de âmbito setorial”, estando em apreço a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da promoção turística interna sub-regional (Decreto-Lei nº 99/2018, de 28 de Novembro), no domínio da justiça (Decreto-Lei nº 101/2018, de 29 de Novembro), no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento*

(Decreto-Lei nº 102/2018, de 28 de Novembro), no domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários (Decreto-Lei nº 103/2018, de 28 de Novembro). A Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra defende a aceitação das ditas competências, porquanto se tratam de “exemplos do reforço e aprofundamento da autonomia local, apresentando um modelo de transformação do funcionamento do Estado e aproximação aos cidadãos e às empresas” e que “as entidades intermunicipais, enquanto elemento de reforço da cooperação entre os municípios de determinada região, têm, por essa via, nesse espaço geográfico, uma eficiência e eficácia na decisão e ação fundamentais, sendo fulcral a sua intervenção ao nível da concertação dos principais intervenientes nas áreas em questão. A sua atuação e estratégia de gestão integrada de promoção do potencial económico dos seus municípios é fundamental no sentido do esbatimento das assimetrias regionais e para a reversão da tendência de diminuição populacional”. Todavia e como já foi elencado e anunciado pela Câmara Municipal de Cantanhede aquando da deliberação acerca da transferência de competências para o Município, trata-se de um processo de grande complexidade, cujas repercussões são ainda imprevisíveis para as autarquias locais, pelo que é pouco sensato decidir à pressa sobre um assunto tão vasto e com tantas implicações, sem uma análise atenta e aprofundada a cada uma das matérias em apreço e sem conhecer em concreto os custos que o processo acarreta, nomeadamente, através de estudo económico-financeiro justificativo. O que se verifica na prática é que não se transferem verdadeiras competências, transferem-se parte dos encargos, parte do pessoal, parte do património e parte da gestão corrente, tudo isto, sem que seja transferido qualquer poder decisório e sem que sejam transferidas as receitas de cada área, criando dificuldades de articulação orgânica e

onerando os municípios com despesas para as quais não estão capacitados e com funções que são indubitavelmente do Estado Central. Não se trata sequer de uma questão de opinião, mas sim de garantir o cumprimento da Lei, já que o Artigo 2º da Lei nº 50/2018 define claramente que os princípios e garantias pelos quais se rege a transferência de competência e que são, entre outros “a garantia de qualidade no acesso a serviços públicos”, “a eficiência e eficácia da gestão pública”, “a garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados, considerando os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizado” e “a estabilidade de financiamento no exercício das atribuições cometidas”. Ora, desconhecem-se os estudos que fundamentem que a transferência de competências nas áreas em discussão, permite a garantia de qualidade no acesso a serviços públicos e a eficiência e eficácia da gestão pública, não se conhecendo nomeadamente as razões justificativas da opção pelas Comunidades Intermunicipais e a real poupança para o erário público, nomeadamente o diferencial de custos ou de eficácia entre o Estado Central e as CIM’s). Por outro lado, o princípio da transferência de recursos adequados está ainda mais comprometido, já que a criação do Fundo de Financiamento da Descentralização, que deveria contemplar os recursos financeiros a atribuir às autarquias locais e entidades intermunicipais para o exercício das novas competências, foi chumbada em sede de Orçamento de Estado, problema que pode vir a comprometer todo o processo. Também o princípio da estabilidade de financiamento no exercício das funções atribuídas é um princípio extremamente vago, que dificilmente comportará roda a sobrecarga que se irá verificar ao nível dos recursos financeiros e patrimoniais, bem como das alterações que inevitavelmente terão de ser efetuadas à estrutura e orgânica dos serviços. Compreendemos também que está em causa uma entidade

supramunicipal, pelo que devem ser analisados os interesses regionais e não apenas os aspetos locais. A não aceitação das novas competências pela CIM-RC pode comprometer a implementação de projetos importantes ou mesmo a estratégia de desenvolvimento preconizada para estes territórios. Relevamos ainda as posições previamente assumidas pela Sr.^a Presidente da Câmara, nomeadamente, as demonstrativas de solidariedade institucional na consensualização de uma posição comum, que urge respeitar na defesa do bom nome e da coerência de posições do Município de Cantanhede, mas não podemos deixar de ser também coerentes e consequentes com as posições já defendidas e com as decisões já tomadas relativamente à transferência de competências para os municípios e para as freguesias. De qualquer modo, o n.º 1 do Artigo 4.º da Lei n.º 50/2018 estabelece que “a transferência das competências para as entidades intermunicipais depende do prévio acordo de todos os municípios que as integram”, pelo que a transferência de competências para a CIM-RC parece ter caído com o recente chumbo das mesmas pela Assembleia Municipal de Coimbra, caindo também e consequentemente, o nosso dever de solidariedade institucional. Ainda assim, não queremos ser força de bloqueio aos projetos em curso ou à consensualização de uma posição comum, mas também não podemos esquecer as posições previamente assumidas, a falta de fundamentação técnico-financeira de todo o processo e a complexidade das áreas abrangidas, pelo que, em consonância, os abaixo-assinados, Presidentes de Junta eleitos pelo PSD se abstêm na presente deliberação.”-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra ao Sr. Luís Pato, esclarecendo que a bancada do PS votou contra a não adesão da transferência, tendo até elencado cinco situações relativas à transferência de competências para a Câmara, nomeadamente, que “ainda era possível adiar por mais algum tempo a

decisão de adesão a este processo, deste modo para ele ser melhor avaliado. O Município pode receber desde já todas as competências ou várias ou até escolher só algumas e poderá naturalmente haver um pacote financeiro que ainda não estava preparado na altura para acompanhar este processo”, tendo sido referido que “considerar-se que, em termos de política de proximidade, são os municípios que melhor conhecem as dinâmicas individuais de cada ideologia social que determina cada município”. Recordou, de seguida, que houve um período para preparar a receção daquelas competências, tendo questionado se a CIM e a Câmara Municipal fizeram alguma coisa ao longo daquele período ou se ficaram apenas à espera do pacote financeiro.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de seguida a palavra ao Sr. Carlos Ventura, o qual apresentou uma declaração de voto dos eleitos pela bancada do PSD, do seguinte teor: *“Pese embora a deliberação já tomada anteriormente, relativa ao ano de 2019, da não aceitação por parte do Município da delegação das competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto, estão em causa transferências não só para os Municípios, mas também para as Freguesias e para as CIM’s, sendo que cada uma destas entidades deve deliberar sobre a aceitação ou não daquelas competências, que devem assim ser analisadas à luz da orgânica, dos recursos e da dimensão de cada uma destas entidades, podendo mesmo ser tomada decisão diversa para cada um dos diplomas setoriais. A transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais sobre as quais somos chamados a pronunciar-se, dizem respeito às áreas da promoção turística interna sub-regional (Decreto-Lei nº 99/2018, de 28 de Novembro), da justiça (Decreto-Lei nº 101/2018, de 29 de Novembro), dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento (Decreto-Lei nº 102/2018, de 28 de Novembro) e da rede*

dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários (Decreto-Lei nº 103/2018, de 28 de Novembro). Dada a dimensão supramunicipal da Comunidade Inter-Municipal Região de Coimbra, é aceitável que possam existir ganhos de escala nalgumas das áreas em análise, particularmente na promoção turística interna sub-regional e nos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento. É igualmente certo que CIM-RC terá uma superior capacitação para poder delinear e desenvolver projetos intermunicipais. É igualmente de realçar a posição assumida pela Sr.^a Presidente da Câmara no sentido de honrar a solidariedade institucional na consensualização de uma posição comum, dado que nas reuniões do Conselho Intermunicipal vingou a ideia de os municípios votarem a favor da transferência das competências para a CIM-RC. Com isto, além de solidariedade para com os seus pares, demonstrou caráter, demonstrou defender os superiores interesses do Município e demonstrou não estar refém de qualquer matriz ideológica, como ainda recentemente foi acusada. Sem prejuízo, não deixou de manifestar um conjunto de preocupações que também partilhamos, nomeadamente, a grande complexidade do processo; a existência de várias incógnitas e aspetos não abordados que tornam imprevisíveis os reais custos para as autarquias locais; a ausência de uma abordagem metódica e precisa a cada uma das áreas setoriais a transferir; o desconhecimento de estudos económico-financeiros que justifiquem a necessidade destas transferências e as vantagens que daí possam advir ou mesmo a não contabilização de custos indiretos ou futuros, por exemplo, pessoal a contratar, por ser necessário à gestão dos recursos humanos ou à manutenção do património. Ainda assim, nesta área em particular da transferência de competências para a CIM-RC, entendemos que os hipotéticos ganhos poderão ser superiores às hipotéticas perdas, conforme referido

anteriormente, atendendo à importância deste patamar de decisão que são as unidades territoriais correspondentes às CIM, assim como à solidariedade institucional já transmitida pela Sr.ª Presidente da Câmara pelo que, em consonância, votamos favoravelmente a proposta de Transferência de Competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais, no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto.”-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de seguida a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual, respondeu ao Sr. Luís Pato que não pensasse que a Câmara não tinha tudo preparado antes de decidir se votava a favor ou contra. Acrescentou que a Lei estava de tal forma incorreta, que não acautelou os *timings* de acordo com a realização das Assembleias Municipais ordinárias, obrigando a que houvesse sessões extraordinárias para votar as decisões tomadas, o que não aconteceu em Cantanhede ao contrário do que aconteceu na maioria dos Municípios, pois cumpriu em dezembro e agora em fevereiro. Informou de seguida que existe uma equipa no Município constituída por pessoas da área da Educação, da Área Administrativa e Jurídica e das Obras Municipais, coordenadas pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, que estão a filtrar todos os custos e as despesas inerentes às transferências. Acrescentou que todos têm consciência que a parte da Educação e da Saúde são as mais oneradas, mas também existem outras áreas onde, de acordo com o Governo e reiteradamente afirmado pelo Senhor Secretário de Estado que o transmitiu à Comunidade Intermunicipal, as transferências não oneravam os Municípios, uma vez que eles já desempenhavam aquelas mesmas funções. Informou ainda que dispõe do levantamento efetuado, o qual, sem contar com as rendas que eventualmente poderiam ser afetadas à descentralização, tais como da casa dos Julgados de Paz ou do antigo Quartel dos Bombeiros, propriedade municipal onde está a Loja do Cidadão, despesas com as praias, são cerca de 250

mil euros que o Município despende. Afirmou novamente que todo o trabalho foi feito atempadamente, estando a demorar mais, porque ainda não há prazos definidos nas delegações relativas à Educação e à Saúde. Informou que, já há da parte do Ministério, a concretização financeira da descentralização de competências no domínio da Saúde, relativa a todos os Centros de Saúde, nomeadamente, o Centro de Saúde de Cantanhede, a Extensão de Saúde de Ançã, a Extensão de Saúde da Tocha, a USF Marquês de Marialva, a Extensão de Saúde de Cadima, a Extensão de Saúde dos Covões, a USF das Gândaras, a Extensão de Saúde de Sepins e a Extensão de Saúde de Murte. Acrescentou haver ainda muita coisa que tem de ser muito bem analisada, porque, por exemplo em relação ao número de funcionários, apenas constam os do quadro, quando se tem conhecimento que muitas também têm pessoal que não são do quadro.-----

----- Interveio o Sr. Presidente da Mesa, João Moura, afirmando que, de alguma forma, o assunto é transversal a todos os Municípios portugueses e recordou que já no 25 de Abril, foi chumbado um referendo para a regionalização, apesar de consagrado constitucionalmente. Acrescentou que, ao longo do tempo, insistentemente o assunto tem sido colocado em cima da mesa e o atual Governo tem feito um esforço nesse sentido, com as transferências de competências, como sendo um passo prévio para a regionalização. Recordo a existência de cinco regiões que estão mais ou menos agendadas através das Comissões de Coordenação, estando o próprio mapa em termos geográficos mais ou menos definido. Recordou ainda que o país sempre viveu muito assente na coesão territorial através dos Municípios e da obra que tem sido feita, estando em cima da mesa a desconfiança existente entre o Estado Central e o Poder Local e a experiência que houve no passado. Exemplificou com a área da educação, na qual muitos municípios aceitaram determinados setores,

nomeadamente, em relação ao ensino básico e parte do 2.º ciclo, e mais tarde, verificaram que o pacote financeiro calculado pelas entidades governamentais à época fizeram com que o saldo fosse extremamente negativo para os Municípios, daí a desconfiança neste momento. Informou ainda que a própria Associação Nacional de Municípios Portugueses, de alguma forma, faz força para que a transferência de competências exista, embora com um ceticismo enorme, porque os Decretos-Leis que foram saindo, não revelam o valor do pacote financeiro que tem que estar associado. Referiu ainda que, como já disse a Sr.ª Presidente da Câmara, só os equipamento do setor da Saúde ou do setor da Educação, mais a transferência do pessoal que pode significar para alguns Municípios duplicar do número de funcionários que têm hoje, tem de ser acautelado de alguma forma para que o Município possa ter solidez financeira. Assim, afirmou ser natural que exista ceticismo e que haja algumas resistências para que tal aconteça, sendo que, quem entretanto não aceitar expressamente essas competências, em 2021 vai ter mesmo que as aceitar. Referiu ainda que, todos gostariam realmente que a transferência de uma determinada competência fosse feita de uma forma muito concreta, sustentada por um estudo que indicasse, simultaneamente, a transferência de competências e as correspondentes transferências financeiras, mas como tal não acontece, existe toda essa desconfiança. Finalizou a sua intervenção afirmando que ainda há muito trabalho a fazer, que, obviamente, não é fácil, mas este é o caminho.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção foi colocado a votação o **Ponto 2 - “Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto / Apreciação, discussão e votação da aceitação de Transferência de Competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais”**, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 18 votos a favor, 13 abstenções e 1 voto contra.-----

----- **Passou-se, de seguida ao Ponto 3 – “Apreciação, discussão e votação do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios”**.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra à Sr.^a Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual solicitou que fosse o Sr. Vereador do Pelouro, Adérito Machado a apresentar o assunto em causa e teceu algumas considerações sobre o mesmo. Assim, informou que o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Município de Cantanhede em aprovação não é o que se pretendia para Cantanhede, apesar de ter sido bastante discutido. Informou ainda que há muita situação que entendem não estarem corretas, mas, perante a imposição da lei geral e, perante, a falta de diálogo relativamente às entidades que podem decidir naquela matéria, não houve alternativa senão aceitá-lo. Informou também que o plano esteve em consulta pública, na qual toda a gente poderia dar a sua opinião e apenas foram apresentadas 8 propostas, todas elas do Presidente da Junta de Murte, Carlos Fernandes. Recordou que, se realizaram várias reuniões onde também estiveram presentes os Presidentes de Junta indicados pela Assembleia Municipal e que várias vezes o referido Plano foi recusado, porque, sobretudo, o ICNF não concordava com propostas que o Município de Cantanhede pretendia. Assim, como existiam prazos a cumprir e já estavam ultrapassados, forçosamente houve a necessidade de ceder e ter um plano que, não é o plano do ponto de vista intrínseco, em si, que acautela tudo o que se gostaria, mas poderá acautelar os riscos de incêndio em algumas circunstâncias, mas há situações muito complicadas e muito difíceis no que concerne à própria propriedade privada, aos produtores, aos agricultores e aos proprietários.---

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra ao Sr. Vereador em Regime de Permanência, Adérito Machado, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, recordou que, como disse a Senhora Presidente da Câmara, os

Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios são elaborados pelas Câmaras Municipais, sujeitos a pareceres prévios da respetiva Comissão Municipal de Defesa da Floresta e parecer vinculativo do ICNF. Acrescentou que se discorda com este último parecer porque há um conjunto de matérias com as quais se discorda e que se têm obrigatoriamente de cumprir, como por exemplo a falta de respeito pela propriedade privada. Recordou que o ICNF obriga a que o Município faça uma gestão dos combustíveis 10m a partir do limite da via, pelo que, em toda a rede viária teria que ser cortado tudo o que seja árvores nessa distância. É uma medida que considera não fazer sentido porque a responsabilidade é, efetivamente, do Município e quem não cumprir é constituído arguido, como aconteceu por exemplo, com os Presidentes de Câmara de Pedrógão Grande e Castanheira de Pera, porque não tinham executado aquela faixa de gestão de combustível junto às vias, na altura dos incêndios. Outro aspeto, é o facto do Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios, ter 10 anos de vigência, que considera exagerado porque esse período de tempo é muito longo, mudando muita coisa, nomeadamente, a forma de cultivar o solo, a forma de combater incêndios e a forma de reflorestar. Por outro lado, o plano também é um instrumento de trabalho excelente porque aborda aprofundadamente, a demografia do concelho, o clima, a densidade populacional por freguesia, a população por setor de atividade, a ocupação do solo, os povoamentos florestais, a distribuição de áreas ardidas por freguesia, o número de ocorrências por mês e por freguesia, o número de ocorrências pela categoria e por freguesia, as fontes de alerta, as horas dos alertas e a duração dos incêndios em cada freguesia. Todo este diagnóstico é excelente para os Bombeiros e para a Proteção Civil para conseguirem fazer uma análise e saberem, efetivamente, onde é que se localizam as áreas de baixa perigosidade no concelho de Cantanhede, as áreas de muito baixa perigosidade, as áreas de média

perigosidade e as áreas de muito alta perigosidade em relação aos incêndios. Afirmou ser importante saber efetivamente quais são as áreas mais importantes a que devem dar alguma atenção e em que os Bombeiros e a Proteção Civil têm que ter um trabalho mais aprofundado e mais cuidado, no que toca à rede viária florestal, à rede dos pontos de água, às estratégias para a redução das incidências dos incêndios, à sensibilização das populações para aquelas matérias, à educação escolar, ao plano de formação e à informação da população local. Informou ainda que o assunto irá ser abordado de forma sensata e que a Lei será cumprida, mesmo que se discorde com a mesma. Afirmou todos saberem o que pensa o Executivo e qual o risco que a Senhora Presidente da Câmara corre se não levar por diante o cumprimento da Lei, sendo constituída arguida em caso de incêndio florestal grave ou que envolva alguns riscos com pessoas. Assim acrescentou que serão iniciados os trabalhos e as faixas de combustível vão ser realizadas, mesmo sabendo que todos os produtores florestais do concelho de Cantanhede serão lesados. Acredita que não vai ser agradável porque as pessoas vão-se revoltar e vão sentir que aquilo que é seu, afinal deixa de o ser. Afirmou ainda que a parte positiva do Plano é que o plano de ação indica que Ançã, Murte, Covões e Portunhos e Outil são as freguesias que tem a mais alta probabilidade de ignição de incêndios, sendo importante porque tem que haver uma maior vigilância naquelas áreas. Concluiu informando que o Plano foi aprovado em reunião de câmara no dia 15 de janeiro, por unanimidade, e que vem à Assembleia Municipal para encerrar o processo e aprovar o Plano de Defesa da Floresta contra Incêndios para vigorar até ao ano de 2028.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, deu de seguida a palavra ao Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias de Covões e Camarneira, Asdrúbal Torres, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, informou que foi nomeado pela

Assembleia para fazer parte da Comissão que analisou o Plano, mas como já foi referido pelo Sr. Vereador, Adérito Machado e pela Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, apesar de ter sido chamado para o discutir, não havia volta a dar, tinha que se cumprir a Lei. Afirmou que, nem por isso deixa de concordar com parte da lei, nomeadamente, os 100 e os 50 m de distanciamento das habitações porque estas são de preservar. Pelo contrário, já não é da mesma opinião pela faixa dos 10 metros de algumas estradas e dos caminhos, pois considera ser um exagero cortar tanta árvore, sobretudo na sua freguesia que é uma das maiores áreas de minifúndio florestal existente no concelho. Acrescentou que vão ter que cortar árvores e vão tirar o pão da boca a muita gente, o que não vai ser fácil. Acredita que, terá que imperar o bom senso e terão que ter muita prudência e muita cautela ao abordar as questões do corte de árvores porque há pessoas que as cuidam uma vida inteira, para passado alguns anos terem ali alguma fonte de rendimento. Recordou ainda que se tratam de propriedades privadas pelo que há mesmo que ter muito cuidado na aplicação da Lei. Informou ainda que, uma vez que a União das Freguesias de Covões e Camarneira está contemplada no Plano para o presente ano, irá haver uma sessão de esclarecimento já no dia 14, onde as pessoas serão sensibilizadas e informadas sobre as queimadas e as queimas. Voltou a referir que deverão ter muito cuidado com os particulares e acrescentou que estará disponível, assim como a Proteção Civil, a Câmara e as entidades competentes, para fazer uma vistoria pelas estradas, pelos caminhos e pelas habitações, uma vez que alguns casos ainda têm de ser revistos.--

----- O Sr. Presidente da Mesa, deu ainda a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murtede, Carlos Fernandes, o qual deixou a sua preocupação perante as consequências da execução do PMDFCI. Recordou que os Presidentes de Junta que fazem parte da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios

fizeram exarar em ata da reunião da dita comissão, que as Juntas de Freguesia não vão poder executar as faixas de gestão de combustível nos caminhos vicinais, não porque não queiram, mas porque não podem. Acrescentou que os valores para a execução das faixas de gestão de combustível em algumas freguesias são superiores ao orçamento anual da própria freguesia, verificando-se assim uma incongruência da legislação. Referiu que a legislação é de 2006, só em 2017/2018 se despertou para ela, pelas piores razões. Considerou ser uma incongruência que legislação diga que tem que ser feita uma faixa de gestão de 10m para cada lado das vias municipais pela entidade que gere a via, não fazendo distinção entre uma autoestrada ou um caminho vicinal. Acrescentou que numa autoestrada, a faixa de 10m é expropriada aquando da construção da autoestrada e os custos de manutenção são pagos pelos seus utilizadores. Já num caminho vicinal, as Juntas não têm como pagar, daí que exista um protocolo para os caminhos, aprovado por unanimidade na Assembleia para fazer a manutenção de uma faixa para um caminho com 3 ou 4m. Acrescentou ainda que, relativamente à questão de que as pessoas vão ficar sem a sua floresta, sem sua produção a título gratuito não está definida na Lei e existem processos em tribunal de Associações de Produtores Florestais, no sentido de ser constituída servidão administrativa, para que as faixas de gestão de combustível, tal como acontece com a REN, possam ser sujeitas a indemnização. Assim, se as Juntas de Freguesia não têm dinheiro para fazer a manutenção do caminho, e se vierem decisões dos tribunais a dizer que essas faixas têm que ser pagas, a solução será fechar metade das Junta de Freguesia do país e entregar a chave ao Governo. Acrescentou que, do ponto de vista dos Presidentes de Junta do PSD, a decisão mais fácil seria chumbar o Plano, porque se não houver Plano, a responsabilidade é da Sr.^a Presidente da Câmara, se houver Plano, é da mesma e dos Presidentes de Junta, porque parte dos caminhos já

são da responsabilidade das Juntas, do ICNF e da REN, das Infraestruturas de Portugal e mais um conjunto de entidades que têm que fazer a gestão daquelas faixas. Informou ainda que iriam votar a favor, porque qualquer plano é melhor que nenhum plano, porque foi feito um trabalho técnico excecional e porque consideram que também têm que dar o exemplo de consciencialização. Acrescentou que existem vários problemas e nalguns casos, a Lei até é contraproducente, porque há uma discrepância entre autoestradas, estradas nacionais e caminhos vicinais. Nalguns casos, a limpeza de faixas vai ter efeitos perniciosos, impedindo o acesso e o uso de meios de socorro, porque as pessoas não vão poder ter floresta, 10 metros para cada lado, mas vão poder ter outras coisas, permitidas por Lei, plantando oliveiras ou árvores de fruto ou colocando vedações com estacas. Acrescentou ainda que estes Planos, muitas vezes, são elaborados pelos técnicos do Município, juntam pareceres de muita gente, mas, exprimida a legislação, compiladas todas as obrigações legais, têm muito pouco por onde mexer. Referiu que se há sítios onde nada se deve fazer, mas também há sítios que pela sua perigosidade se deveria ir mais longe, tendo sido sugerido que tivesse sido aumentado o risco de incêndio para a sua Freguesia. Até porque, tem quase todos os fatores enunciados no Plano, nomeadamente, a inclinação do terreno, os acessos difíceis, a inexistência de linhas de água permanentes, a prevalência do eucalipto que é uma das três zonas do concelho onde o eucalipto é a espécie dominante, o facto de ser uma freguesia de baixa densidade populacional, o facto de haver explorações inseridas em espaço agrícola, nomeadamente, saibreiras e pecuárias e um conjunto de outros fatores. Finalmente, deixou uma nota de apreço ao trabalho que tem sido desempenhado, quer pelos técnicos que elaboraram o Plano, têm procurado sensibilizar as populações que já demonstram alguma mudança de mentalidades. Informou ainda que as preocupações

relativas ao Plano têm a ver sobretudo, como em muitas outras áreas, com o pacote financeiro que não existe e que torna impraticável tudo o que está definido. Apesar de tudo, afirmou que, do ponto de vista da responsabilidade dos responsáveis pelas autarquias locais, é um instrumento que pode e deve ser tido em conta, mas traz responsabilidades acrescidas e, sobretudo que pode trazer um conjunto de problemas para os quais não há resposta. -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção foi colocado a votação o **Ponto 3 – “Apreciação, discussão e votação do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios”**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Após a votação, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murte, Carlos Fernandes, apresentou uma declaração de voto dos Presidentes de Junta de Freguesia eleitos pelo PSD, subscrita pela demais bancada, do seguinte teor: *“Relativamente ao Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Município de Cantanhede, já aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária em 19 de fevereiro do ano corrente, a bancada do PSD e particularmente os Presidentes de Junta do PSD eleitos pelo PSD, reconhecendo a importância deste tipo de documentos enquadramentos das medidas de prevenção dos fogos florestais, não podem deixar de manifestar as suas inquietações quanto à manifesta dificuldade – para não dizer impossibilidade – em proceder à sua execução nos termos de algumas das determinações da lei 76/2017, de 17 de agosto. Que fique bem claro, que a bancada do PSD não contesta o plano, que aliás considera imprescindível no quadro daquelas que são as atribuições do Município em matéria de proteção civil, ao que levantamos sérias reservas é às condições que a Lei 76/2017, de 17 de agosto, impôs a sua elaboração, nomeadamente algumas exigências perfeitamente desproporcionadas, em muitos casos baseadas em critérios cegos e desfasados da*

realidade. É certo que se impunha a tomada de medidas para intensificação da limpeza da floresta e terrenos públicos, mas a implementação de um processo complexo como este tinha obrigatoriamente que ser desenvolvido em diálogo com os Municípios, através de quem institucionalmente os representa, de modo a serem devidamente acautelados os meios necessários à sua implementação. Por isso, em 27/09/2018, os Presidentes de Junta com assento na Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Município de Cantanhede emitiram uma declaração de voto, em que apesar de votarem favoravelmente o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, por considerarem ser o menos prejudicial, isto porque segundo o Artigo 163.º da Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro / Orçamento do Estado para 2019, “em 2019, independentemente da existência de Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) aprovado, os trabalhos definidos na lei terão de ser na mesma executados, sem discriminação de qualquer tipo de caminhos ou acessos”. Apesar da aprovação, manifestaram expressamente que, face à Lei 76/2017 de 17 de agosto, não têm condições para suportar os encargos financeiros e materiais dos procedimentos que a referida lei impõe, os quais, são aliás incomportáveis para as Freguesias. Tal como já tinha sido enunciado numa moção apresentada em fevereiro de 2018, o Estado Central não pode aligeirar as suas responsabilidades, transferindo competências para os municípios e para as freguesias, quando sabe que não estão reunidas as condições mínimas indispensáveis para que essas responsabilidades sejam cabalmente cumpridas. As Juntas de Freguesia não terão qualquer possibilidade de executar as faixas de gestão de combustível nas vias que são da sua competência dentro do prazo perfeitamente irrealista que lhes foi imposto, quer porque o custo da execução de tais operações é, em muitos casos, superior ao orçamento anual das Juntas, quer porque estas não

dispõem de meios materiais e humanos para o fazer. Não se trata de não querer cumprir com as obrigações, mas sim de não poder cumprir com elas, sob pena de incorrer em infrações financeiras graves. É que o crescente abandono da exploração florestal que tem deixado os terrenos sem qualquer intervenção, somado ao aumento do distanciamento das copas, que favorece o crescimento de infestantes, tem prejudicado gravemente as débeis e limitadas verbas atribuídas pelo estado para cada uma das Freguesias, verbas essas que já eram insuficientes para as juntas cumprirem a sua missão e que as coloca na posição de não poderem fazer face nem que seja a parte do que agora é pedido. Se o Estado quer considerar a limpeza dos terrenos como “proteção do bem comum”, então tem de ser o Estado a pagar. A legislação existente é pouco flexível e desajustada das realidades locais, ao estabelecer que “nos espaços florestais previamente definidos nos PMDFCI é obrigatório que a entidade responsável pela rede viária providencie a gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10 m - nº 1, Art.º 15º, DL 124/2006 de 28 de Junho, não havendo qualquer distinção em função da via, seja nos trabalhos a executar, nos prazos a cumprir ou na largura das faixas a implementar. Colocam-se assim no mesmo patamar as autoestradas, as estradas municipais e os caminhos vicinais, quando as realidades são completamente distintas. Por exemplo, numa autoestrada, o serviço é pago pelos utentes e os terrenos adstritos às faixas são geralmente expropriados aquando da construção, sendo, portanto, propriedade da concessionária, o que não acontece nos demais casos. Reconhecendo a dificuldade de manutenção e preservação dos caminhos vicinais, a Câmara Municipal de Cantanhede tem um protocolo de colaboração com as Juntas de Freguesia, aprovado por unanimidade tanto na Câmara como na Assembleia Municipal, no qual se reconhece a incapacidade das Juntas de Freguesia para executarem eficaz e

rotineiramente tais tarefas sem o apoio municipal. Se há manifesta dificuldade em manter uma faixa de 3 a 5 metros, correspondentes à via em si, imagine-se a dificuldade que advirá de manter uma faixa de 25 metros. As medidas propostas na legislação são mais exigentes do que em qualquer outro país que tenha fogos frequentes como Portugal. Para além disso, a “fundamentação técnica e científica é insuficiente como defendem muitos engenheiros florestais. Com a criação destas faixas, ocorre um maior espaçamento entre as copas que até pode ter um efeito contraproducente. Com copas mais espaçadas entra mais vento e mais luminosidade, o que faz com que os matos cresçam mais no inverno e sequem mais no verão. Por outro lado, os ventos fazem com que os incêndios avancem mais rapidamente; por outro, o aumento da luz que chega ao solo faz com que arbustos, silvas e ervas cresçam mais depressa, e os terrenos comecem a ser tomados por infestantes e espécies invasoras, nomeadamente silvas e acácias, o que obriga a que as Juntas tenham de os cortar com mais frequência. Tudo isto tem custos redobrados e responsabilidades para as Juntas de Freguesia e permite concluir que o Estado exige medidas que não são as mais aptas para realizar o fim (adequação), não recorrendo ao meio menos restritivo possível para atingir esse fim, além de que, segundo alguns peritos, existem meios alternativos que provocam prejuízos menores. Por fim, há manifestamente um grande desequilíbrio na relação entre a gravidade do sacrifício imposto às pessoas, Freguesias e Municípios e a importância da limpeza dos terrenos até 15 de março (proporcionalidade em sentido estrito), pelo que as medidas tomadas ferem a proibição de excesso – elemento material do Estado de Direito. Da mesma maneira, a implementação das normas previstas no PMDFCI vai ter custos indiretos elevadíssimos e muitas vezes contrários aos objetivos pretendidos. Referimos duas situações a título de exemplo e que já se começam a verificar: (1) os proprietários,

sentindo que estão a ser lesados no seu direito de propriedade, fazem valer os seus direitos e colocam vedações ou plantam árvores de espécies não florestais (oliveiras) na berma de estradas e caminhos, o que, por sua vez, favorece a progressão de incêndios e dificulta sobremaneira a manutenção das vias e a passagem de meios de socorro; (2) quando uma junta ou a câmara pretenderem abrir uma nova via em espaço florestal, os valores de custo de terreno irão quintuplicar, porque os proprietários vão deixar de ceder parcelas a preços reduzidos ou mesmo gratuitamente, antes querendo ser indemnizados pelos 30 metros de largura que serão necessários à execução da via e das respetivas faixas. Enaltecendo o trabalho dos técnicos do Município e de todos os elementos que compõem a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, é preciso referir que o PMDFCI, embora pareça um documento aberto, na prática é um documento muito condicionado, seja pelos normativos legais, seja pelos pareceres de entidades externas, que condicionam fortemente o documento final. Está longe de ser o documento desejável, sendo antes o documento possível, mas ainda assim, a existência de plano, ainda que com muitas falhas, é preferível à ausência de plano, sobretudo pelas gravosas consequências que daí adviriam, pelo que decidimos aprová-lo. A acrescentar há já referida obrigatoriedade de respeitar a Lei Geral, base do Plano, lembra-se ainda que a ausência de plano aprovado até 31 de março, independentemente da complexidade da sua elaboração e dos limites já enunciados, implica a retenção de 20% do duodécimo das transferências correntes do FEF, conforme Artigo 163.º da Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro - Orçamento do Estado para 2019. É ainda pena que a blindagem técnico-legal tenha inviabilizado administrativamente muitas das sugestões de melhoria apresentadas, ainda que as

mesmas possam ser de extrema pertinência, mostrando a inflexibilidade dos agentes na determinação do melhor caminho para atingir o fim em causa.”-----

----- Por fim, solicitou ainda à Mesa que, caso fosse possível deveria ser remetida ao Governo o teor daquela declaração de voto.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, informou que o **Ponto 4 – “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Cordinhã / Aquisição de materiais – Rua da Tapadinha”**, o **Ponto 5 – “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Cordinhã / Aquisição e montagem de equipamento de sistema de tratamentos de efluentes fitossanitários”**, o **Ponto 6 – “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, à Freguesia de Cordinhã, à União das Freguesias de Covões e Camarneira, à União das Freguesias de Portunhos e Outil, à Freguesia da Sanguinheira e à Freguesia de Ourentã / Postos de Enfermagem 2.º semestre 2018”** e o **Ponto 7 – “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio em géneros à Freguesia de Covões e Camarneira / Infraestruturas elétricas do campo de jogos do Seadouro”** taratam de propostas de atribuições de subsídios, pelo que solicitou que a Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, que as apresentasse conjuntamente, sendo posteriormente votadas individualmente.-----

----- Interveio então a Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, recordando que qualquer subsídio atribuído às Juntas de Freguesia tem que ser aprovado pela Assembleia e passando de seguida à enumeração dos subsídios em causa: - Para a aquisição de materiais para utilizar nos passeios da Rua da Tapadinha em Cordinhã, no valor foi de 2.619,49 €, atribuição de subsídio à freguesia de Cordinhã no valor de 2.600,00 €; - Para a aquisição e montagem de equipamento de sistemas de

tratamento de efluentes fitossanitários, relacionada com a questão da agricultura sustentável e tendo em linha de conta a questão das contaminações pontuais pelos restos de calda e de água da lavagem dos pulverizadores, identificados como sendo um dos principais focos de contaminação da Agricultura e o maior número de acidentes de contaminação por parte do aplicador / trabalhador agrícola, sendo urgente sensibilizar as pessoas no sentido de que aquela limpeza regular é uma etapa indispensável para manterem o equipamento em bom estado e conservar a qualidade da pulverização, no valor de 27.868,78 € mais IVA, propõe-se a atribuição de um subsídio à freguesia da Cordinhã no montante de 7.500,00€, para participar nas despesas com a aquisição, montagem e funcionamento daquele mesmo equipamento; - Para a União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, Freguesia da Cordinhã, União de Freguesias de Covões e Camarneira, União de Freguesias de Portunhos e Outil, Freguesia de Ourentã e Freguesia da Sanguinheira, relativamente aos postos de enfermagem e ao pagamento do 2.º semestre de 2018, recordou a completa falta de resposta da Senhora Presidente da ARS aos ofícios da Câmara e à assinatura dos Protocolos necessários, quer relativos aos Postos já existentes, quer aos Postos que se pretendiam implementar, nomeadamente, os de São Caetano, Vilamar e do Corticeiro de Cima. Acrescentou que, apesar dos mesmos não estarem assinados, a A.R.S., estranhamente, continua a fornecer os materiais, o que não será propriamente correto, a menos que haja alguma deliberação interna da A.R.S. que esteja a salvaguardar aquele fornecimento. Considerou inadmissível aquele silêncio por parte da ARS, sendo mesmo uma falta de respeito institucional para com os Presidentes de Junta, a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal. Considerou ainda inadmissível que, numa estrutura do Estado dependente do Ministério da Saúde, alguém que é nomeado pelo Ministério e tem as competências que tem, não

responde, não assina e nada diz em algo tão importante, como é a saúde das populações e a cobertura necessária àquelas freguesias, que pela extinção das Unidades de Saúde locais, a Câmara e as Juntas de Freguesia substituem-se para poder socorrer as populações, sobretudo as mais idosas, nestes cuidados primários que são necessários. De seguida informou que será atribuído à Freguesia da Sanguinheira 1.278,70 €, à Freguesia de Ourentã 1.359,46 €, à Freguesia de Cordinhã 1.143,30 €, à União das Freguesias de Portunhos e Outil com 2 postos 2.772,76 €, à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça 1.413,30 € e à União das Freguesias de Covões e Camarneira 1.386,38 €; - Para uma empreitada que esteve a decorrer e que não tinha contemplada a parte das infraestruturas elétricas, à União das Freguesias de Covões e Camarneira um subsídio que ascende a 1.858,75 €.

----- Não havendo pedidos de intervenção foi colocado a votação o **Ponto 4 – “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Cordinhã / Aquisição de materiais – Rua da Tapadinha”**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

----- Não havendo mais pedidos de intervenção foi colocado a votação o **Ponto 5 – “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Cordinhã / Aquisição e montagem de equipamento de sistema de tratamentos de efluentes fitossanitários”**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

----- O Sr. Presidente da Câmara, João Moura deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cordinhã, Pedro Carrana, o qual informou que aquela infraestrutura, é uma infraestrutura que visa dar apoio aos agricultores e viticultores, que também tem uma responsabilidade social perante os munícipes da freguesia porque, a questão da aplicação de fitofármacos tem impacto no meio ambiente,

através dos aquíferos e das reservas de água. Recordou, de seguida que em 2013, foi publicada a Lei 26/2013 que, entre outras coisas, obriga à formação obrigatória para os aplicadores de fitofármacos e também coloca obrigações legais à forma e aos locais para lavagem desses mesmos equipamentos. Assim, trata-se de um apoio aos agricultores, porque os mesmos não podem lavar os aplicadores de qualquer fitofármaco nas vinhas, em casa, ou num outro espaço qualquer. Para além disso, aquela infraestrutura visa exatamente auxiliar a agricultura sustentável, excelente exemplo da chamada economia circular.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado a votação o **Ponto 6 – “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, à Freguesia de Cordinhã, à União das Freguesias de Covões e Camarneira, à União das Freguesias de Portunhos e Outil, à Freguesia da Sanguinheira e à Freguesia de Ourentã / Postos de Enfermagem 2.º semestre 2018”**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Não qualquer pedido de intervenção foi colocado a votação o **Ponto 7 – “Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio em géneros à Freguesia de Covões e Camarneira / Infraestruturas elétricas do campo de jogos do Seadouro”**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.----

----- **Passou-se, de seguida ao Ponto 8 – “Apreciação, discussão e votação da proposta de Cedência de Kits de 1.ª intervenção ou material complementar às Juntas de Freguesia do Concelho / Unidades locais de Proteção Civil”**.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de novo a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou, que o Sr. Vereador do Pelouro, Adérito Machado prestaria de seguida as informações necessárias. Informou ainda que houve

um contacto com todas as Juntas de Freguesia do Município no sentido de saber a opinião dos seus Presidentes de Junta relativamente a terem nas suas freguesias, uma Unidade Local de Proteção Civil, com o kit de primeira intervenção, para poderem localmente terem unidades que possam responder numa primeira instância, em alguma situação de perigo, socorrer imediatamente as populações até que cheguem os bombeiros. Acrescentou que há assim um conjunto de políticas e ações que estão a ser levadas a cabo pelo Município, tendo em conta o bem-estar social e a preservação dos recursos naturais e de segurança da população, os quais estão refletidos no Plano de Defesa da Floresta anteriormente discutido. No entanto, as Juntas de Freguesia e as Uniões de Freguesia do Concelho de Cantanhede manifestaram disponibilidade e interesse em receber o kit de Primeira Intervenção de Proteção Civil, cedido graciosamente pela Câmara Municipal e desenvolver esforços para constituir uma equipa de voluntários para operar, desenvolver e dinamizar aquelas mesmas ações. Finalmente, informou que o que está em causa é o valor que dos referidos kit's, porque há Juntas de Freguesia que optaram pelo kit e outras preferiram ter material complementar. Esclareceu, de seguida que há discrepância de valores porque quando foi avaliado o kit, verificou-se que ficaria a custar 1.630,86 € e para as Freguesias que preferiram o material complementar, foi arranjado material nesse mesmo valor, mas ao lançar o concurso, o valor desse material baixou para 917,82 €. Esclareceu ainda que o material complementar é composto por uma motosserra, os EPI e a sinalização. Finalizou informando que a União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, a Freguesia da Tocha, a União das Freguesias de Sepins e de Bolho, a Freguesia de Murtede, a Freguesia de Cordinhã e a Freguesia de São Caetano irão receber o material complementar e a União das Freguesias de Covões e Camarneira, a Freguesia de Cadima, a Freguesia de Ançã, a União das Freguesias

de Outil e Portunhos, a Freguesia da Sanguinheira e a Freguesia de Ourentã e a União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro irão receber o Kit.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de seguida a palavra ao Sr. Vereador, Adérito Machado, o qual informou que se tratou de um desafio lançado à Freguesia de Murtede, como experiência piloto no ano anterior, de montagem de um kit para primeira intervenção e que, na altura rondou os 1.500,00 €. Informou de seguida que, o Kit tinha que obedecer a certas condições, tais como, o valor não ser muito elevado e o seu manuseamento ser leve para poder ser transportado por duas pessoas. Informou ainda que o mesmo é composto por: - um depósito em plástico com um metro cúbico de água, engaiolado numa estrutura metálica; - uma motobomba com 100 metros de mangueira para o restabelecimento da água nos poços ou nas bocas de incêndio; - uma chave para permitir o acesso às bocas de incêndio. Acrescentou que a motobomba tanto bombeia a água diretamente de um poço para o incêndio, como a água do poço para o reservatório. Relativamente ao reservatório informou que os seus 1000 litros de água representam o dobro da água transportada por uma pickup dos bombeiros, pois aquelas apenas transportam 400 litros de água. Informou também que os voluntários de cada freguesia terão formação, dada sem qualquer custo, pelos Bombeiros Voluntários de Cantanhede. Informou ter sido um sucesso ter conseguido o Kit no ano anterior, sendo agora mais fácil replicá-los este ano, estando os mesmos prontos para testar para ver se têm capacidade para bombear água, porque o motor ainda não trabalhou e os depósitos estão vazios. Informou ainda que para as Freguesias que já dispunham do Kit foi decidido apoiar com material sapador e de sinalização. Tal como a Sr.^a Presidente da Câmara já referiu, também informou que o valor do mercado para aquisição do material complementar, semelhante ao material que compunha o kit, efetivamente tinha

baixado, o que permitiu à Câmara ganhar algum dinheiro. Informou ainda que o material e os Kits serão entregues no dia 2 de março, dia da Proteção Civil, no anfiteatro da biblioteca, aquando da realização de um seminário sobre o “Clima do Futuro e a Proteção Civil”. Acrescentou que, nesse seminário muito será dito sobre a Unidade Local de Proteção Civil, uma das competências das Juntas de Freguesia, sendo que, posteriormente, o tema será abordado de forma particular com cada Junta de Freguesia.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção foi colocado a votação o **Ponto 8 – “Apreciação, discussão e votação da proposta de Cedência de Kits de 1.ª intervenção ou material complementar às Juntas de Freguesia do Concelho / Unidades locais de Proteção Civil”**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Após a votação, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murte, Carlos Fernandes, apresentou duas declarações de Voto, subscritas pela bancada do PSD, sendo que a primeira é relativa ao ponto sobre os Postos de Enfermagens / Segundo semestre de 2018, do seguinte teor: *“A bancada do PSD na Assembleia Municipal de Cantanhede vota favoravelmente a proposta de atribuição de subsídios a diversas Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho porque se trata de um serviço de saúde de proximidade prestado às populações de zonas onde não existem Extensões de Saúde, conseguindo-se com isso prestar alguns cuidados de saúde primários aos cidadãos e particularmente aos mais idosos e desfavorecidos. Votamos favoravelmente a atribuição destes subsídios, cientes que a Câmara Municipal e as Freguesias envolvidas têm cumprido com a sua parte, cedendo as instalações, garantindo a manutenção e limpeza, contratando e pagando os serviços de enfermagem, garantindo assim que os serviços estão efetivamente implementados e*

disponíveis às populações. Não podemos, no entanto, deixar de fazer um reparo ao comportamento da ARS, que embora vá continuando a garantir o fornecimento dos consumíveis, atrasa há mais de um ano a assinatura dos acordos de parceria, não respondendo às interpelações que lhe são dirigidas e recusando abrir postos de enfermagem nas freguesias que, entretanto, ficaram sem extensões de saúde - S. Caetano, Vilamar e Corticeiro de Cima. Assim e em conclusão, votamos favoravelmente estes subsídios que permitem a manutenção dos postos de enfermagem porque queremos estar ao lado daqueles que, por sua vez, estão ao lado das populações. Porque queremos estar do lado das soluções e não dos problemas, contribuindo dessa forma, como sempre temos procurado fazer, para mais e melhor saúde no concelho de Cantanhede.” -----

----- Passou, de seguida à leitura da segunda Declaração de Voto subscrita pela bancada do PSD, relativa ao ponto anteriormente votado, do seguinte teor: “A bancada do PSD na Assembleia Municipal de Cantanhede vota favoravelmente a atribuição de kits de intervenção ou de material complementar às Junta de Freguesia do Concelho / Unidades Locais de Proteção Civil, por se tratar de uma importantíssima medida de apoio às freguesias, que poderão melhorar a assistência e socorro ministrado em proximidade. Com esta aprovação queremos mais uma vez denotar, como atrás ficou demonstrado na votação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), que em matéria de proteção civil, as Juntas de Freguesia do concelho de Cantanhede são pró-ativas e respondem positivamente perante as suas responsabilidades. Quando não o fazemos, reiteramos que não é porque não queiramos, é porque não podemos ou porque não temos meios para o fazer.”-----

*----- Novamente, o Sr. Presidente da Mesa, João Moura, referindo-se ao **Ponto 09 – “Apreciação, discussão e votação da minuta do Protocolo de Colaboração a***

celebrar entre o Município de Cantanhede e a Freguesia de Ançã para utilização e gestão do espaço de lazer e fruição desportiva da Quinta da Sobreira” e ao Ponto 10 – “Apreciação, discussão e votação da minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Freguesia de Cadima para Limpeza e Manutenção do Espaço de Lazer da Praia Fluvial dos Olhos da Fervença”, solicitou à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio que os apresentasse conjuntamente, sendo, de seguida votados individualmente.-----

----- Interveio então a Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, informando que se tratam de Protocolos a celebrar com a Freguesia de Ançã e com a Freguesia de Cadima, no sentido de passar a existir uma atenção diferente em espaços que são públicos e da propriedade municipal, por parte das Freguesias. Acrescentou que, na Freguesia de Ançã, a Quinta da Sobreira tem um espaço de lazer e fruição desportiva, bem como uma zona de um loteamento, cuja limpeza de passeios era da responsabilidade do Município que ainda não está plasmado no Protocolo, mas que deverá passar a estar, pelo que brevemente, haverá uma adenda ao Protocolo em discussão. Assim, a manutenção e limpeza dos espaços e equipamentos, o campo, o circuito de manutenção, os espaços verdes, os bancos, as mesas, as papeleiras de madeira, serão da responsabilidade da Junta de Freguesia de Ançã e em contrapartida, a Câmara irá transferir por ano para a Junta de Ançã 8.600,00 €. Relativamente à Praia Fluvial dos Olhos da Fervença, também a Câmara, através da INOVA faz parte da manutenção em algumas áreas e continuará a fazer, nomeadamente na parte do Lago da Praia, mas a Junta de Cadima já há muito tempo que tinha um trabalho eficaz e embora, não sendo propriedade da Junta, já o mantinha, exatamente pela quantidade e pela frequência de visitantes que o mesmo espaço tem. Assim, entendeu-se que toda esta gestão e manutenção daquele espaço

passaria para a Junta de Freguesia de Cadima, com um valor anual de 13.750,00 €, ficando aquela responsável pela manutenção e limpeza do espaço de lazer da Praia Fluvial dos Olhos da Fervença, nomeadamente, do campo de jogos, do espaço com bancas destinado à promoção e comercialização de artesanato e produtos típicos do concelho, do palco móvel, composto por palco e tocata com uma determinada dimensão e dos balneários públicos.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção foi colocado a votação o **Ponto 09 – “Apreciação, discussão e votação da minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Freguesia de Ançã para utilização e gestão do espaço de lazer e fruição desportiva da Quinta da Sobreira”**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- **Passou-se, de seguida ao Ponto 10 – “Apreciação, discussão e votação da minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Freguesia de Cadima para Limpeza e Manutenção do Espaço de Lazer da Praia Fluvial dos Olhos da Fervença”**.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção foi colocado a votação o **Ponto 10 – “Apreciação, discussão e votação da minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Freguesia de Cadima para Limpeza e Manutenção do Espaço de Lazer da Praia Fluvial dos Olhos da Fervença”**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- **Passou-se, de seguida ao Ponto 11 – “Cumprimento do Acordo de Execução de Delegação de Competências com a União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Apreciação, discussão e votação da descabimentação de verbas”**.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura deu a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que se trata de um valor que tinha sido aprovado, em função das pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar que os Senhores Presidentes de Junta têm nas suas áreas, em função das salas e que a União de Freguesias de Cantanhede e Pociça não esgotou. Acrescentou que dispunha de 4.800,00 € e sobraram 3.363,46 €, sendo esse o valor que se propõe descabimentar.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção foi colocado a votação o **Ponto 11 – “Cumprimento do Acordo de Execução de Delegação de Competências com a União das Freguesias de Cantanhede e Pociça / Apreciação, discussão e votação da descabimentação de verbas”**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- **Passou-se, de seguida ao Ponto 12 – “Relatório anual / Contratos Interadministrativos ano de 2018 / Para conhecimento”**.-----

----- Interveio a Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual recordou que, os contratos interadministrativos destinam-se a áreas que são da competência do Município e que podem ser feitas pelas Juntas de Freguesia, sendo que muitas vezes, são estas últimas que decidem, em reuniões próprias para o efeito onde querem intervir. Acrescentou que, muitas vezes o que acontece é que a Câmara fornece os materiais e depois as Juntas de Freguesia, em função de um valor que está definido, pagam a mão de obra. Finalmente informou que, de acordo com a Lei, durante o mês de fevereiro de 2019 é apresentado um relatório discriminado relativamente à relação de todos os gastos realizados no âmbito dos contratos interadministrativos celebrados para 2018, que totalizaram 337.425,00 €.-----

----- A Assembleia tomou conhecimento.-----

----- **Passou-se, de seguida ao Ponto 13** – “Comunicação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica dada pela Assembleia Municipal na sua sessão de 18/12/2017 respeitante ao período de 1 a 31 de dezembro de 2018 / Para conhecimento”.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura deu a palavra à Sr.^a Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que no período de 1 a 31 de dezembro de 2018, foram assumidos compromissos plurianuais, que afetam não só o ano em curso, mas também o ano seguinte, e enumerou alguns desses compromissos, nomeadamente: - Elaboração do projeto para a requalificação do Bairro Vicentino em Cantanhede; - O fornecimento de 8 kits de Primeira Intervenção; - A prestação de serviços de fresagem da estrada da Camarneira/ Covões; - O restauro do relógio da Torre do edifício dos Paços de Concelho; - A prestação de serviços de regente do Cantemus; - As prestações de serviços de consultadoria em várias áreas; - O protocolo de colaboração com a Agência Portuguesa do Ambiente para a reparação de danos e intervenções de regularização fluvial nas áreas afetadas pelos incêndios florestais; - A atribuição de subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, relativamente às equipas de intervenção permanente, uma vez que o Município vai pagar metade do salário de 5 elementos; - A celebração dos contratos interadministrativos de delegação de competências com as Freguesias e Uniões de Freguesia do concelho para 2019; - A atribuição de vários subsídios; - A celebração de contratos-programa com a INOVA.-----

----- A Assembleia tomou conhecimento.-----

----- **Passou-se, de seguida ao Ponto 14** – “Reembolso e restituição da Derrama pelos sujeitos passivos com um volume de negócios inferior a 150.000,00 €, relativo ao exercício económico de 2017 / Para conhecimento”.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura deu a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que o reporte eletrónico à Autoridade Tributária das Taxas de Derrama não foi convenientemente efetuado quanto à isenção dos sujeitos passivos com volume de negócios no exercício económico de 2017, inferior a 150 mil euros. Acrescentou que o alerta foi dado, foi comunicado à Associação Empresarial de Cantanhede a qual por sua vez, também divulgou junto dos seus sócios e o Executivo camarário deliberou na reunião de 20 de novembro de 2018, autorizar os procedimentos necessários à restituição dos valores pagos indevidamente por aqueles sujeitos passivos. Informou ainda que, no período entre 21 de novembro de 2018 e 4 de fevereiro de 2019, foram rececionados, processados e pagos 62 requerimentos de empresas, representando 11.116,79 € de restituição.---

----- A Assembleia tomou conhecimento.-----

----- **Passou-se, de seguida ao Ponto 15 – “Apreciação, discussão e votação do pedido de autorização da assunção do compromisso plurianual, para o Concurso Público para: Reabilitação do espaço da EX-ETPC / Casa da Cultura, por empreitada”**.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu de novo a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou tratar-se de uma obra grande, mas muito importante, para o concelho ou para a região, do ponto de vista cultural, turístico e também urbanísticos. Recordou que a mesma vem do anterior mandato e que se pretende intervencionar a parte do edifício onde se encontra a Cultura, exceto onde está o Museu da Pedra, e ainda uma parte anexa que irá ser feita praticamente toda de raiz. Acrescentou que, a ideia é que venha a ser mais um espaço museológico e de Arte e recordou que o conterrâneo da Freguesia de Febres, Dr. Cândido Ferreira, ofereceu ao Município um acervo de coleções de sua propriedade, avaliado na ordem dos 6

milhões de euros. Acrescentou ainda que o Dr. Cândido Ferreira pretende que Cantanhede possa, a partir daqui, não só expor, dinamizar e divulgar, mas também que se façam parcerias com outros Municípios, decorrente do Protocolo que está prestes a ser assinado, sendo o caso do município de Portalegre, da freguesia da Urra, onde o Dr. Cândido tem uma herdade, assim como com do Município de Setúbal. Também em termos internacionais, virá a Cantanhede o Embaixador da Guiné-Bissau e outros intervenientes, que pretendem poder dispor de algumas exposições da coleção extraordinária do Dr. Cândido Ferreira, coleção essa que pretende que seja sempre Cantanhede a gerir. Relativamente à obra avaliada em 2.052.300,00 € mais IVA, informou que foi feita a candidatura ao PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, obtendo-se um financiamento a 85%, o que significa que o Município apenas participará em 15%, o que é extraordinário. Informou de seguida que a obra vai iniciar-se ainda em 2019, mas, como será uma obra longa, morosa e que vai afetar também o ano de 2020, prevendo-se o custo para o ano de 2019 de 958.300,00 € mais IVA a 6% e para o ano de 2020 de 1.000.094,00€ mais IVA a 6%. Recordou que a Casa da Cultura era a casa do Capitão-Mor do Marquês de Marialva, uma casa onde pernito Wellington. Informou ainda que, uma das iniciativas da comunidade Intermunicipal, do ponto de vista turístico, é um roteiro relativo às invasões francesas, e a sua passagem por Cantanhede, mas também a nossa gastronomia e os nossos vinhos. Daí se ter desafiado as adegas do Município para criar uma marca específica de vinho Wellington, tal como já existe o bife Wellington, de forma a que, do ponto de vista do turismo, tudo se possa integrar. Acredita ser a altura certa para dar uma grande dignidade àquele espaço, ao Largo Pedro Teixeira e a uma das principais entradas da cidade.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi colocado a votação o **Ponto 15** – **“Apreciação, discussão e votação do pedido de autorização da assunção do compromisso plurianual, para o Concurso Público para: Reabilitação do espaço da EX-ETPC / Casa da Cultura, por empreitada”**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- **Passou-se, de seguida ao Ponto 16 – “Apreciação, discussão e votação da 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP’s da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2019”**.-----

----- Interveio a Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que a revisão em causa tem a ver unicamente com o acerto de uma verba decorrente do facto das transferências da administração central terem aumentado, superando o valor previsto. Assim, como há um acréscimo de 559.284,00 €, esse valor deve ser adicionado à receita e distribuído por várias áreas do lado da despesa, nomeadamente, nas transferências para as freguesias, nos investimentos na área educacional, para aquisição de terrenos para as zonas industriais, para o arruamento da feira quinzenal e outros, tendo em vista o equilíbrio entre a receita e a despesa.---

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi colocado a votação o **Ponto 16** – **“Apreciação, discussão e votação da 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP’s da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2019”**, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com 29 votos a favor e 4 abstenções.-----

----- **Passou-se, de seguida ao Ponto 17 – “Declaração de compromissos plurianuais existente a 31/12/2018 / Para conhecimento”**.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura deu a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que a apresentação da Declaração de Compromissos Plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2018 decorre da lei e

representam todas as intervenções que tem um efeito em 2018 e nos anos subsequentes. Assim, verifica-se que para o ano de 2018 estão assumidos 1.000.956,00 €, para o ano 2019, 15.221.000,00 €, para o ano de 2020, 3.000.700,00, para o ano de 2021, 3.000.394,00 € e para os anos seguintes 3.000.946,00 €.

----- A Assembleia tomou conhecimento.

----- **Passou-se, de seguida ao Ponto 18 – “Declaração de recebimentos em atraso existentes a 31/12/2018 / Para conhecimento”**.

----- Foi de novo, dada a palavra à Sr.^a Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que são os valores que o Município deveria ter recebido de várias entidades e não recebeu, essencialmente, relativos a fornecimento de refeições e prolongamento de horário, que os encarregados de educação não pagaram e que ascendendo a 101.000,00 €. Recordou, de seguida que já foram definidos os procedimentos a ter com a Autoridade Tributária tendo em vista a cobrança daquelas dívidas, não havendo outra alternativa. Para além dessas dívidas, outras relacionadas com o serviço de metrologia, rendas de edifícios, canídeos, contratos programa de educação, compensações de encargos do município com despesas de transporte, perfazendo uma dívida de terceiros ao município, existente a 31 de dezembro de 2018, no valor significativo de 253.221,39 €.

----- A Assembleia tomou conhecimento.

----- **Passou-se, de seguida ao Ponto 19 – “Declaração de pagamentos em atraso existentes a 31/12/2018 / Para conhecimento”**.

----- Voltou a intervir a Sr.^a Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que, efetivamente, a 31 de dezembro 2018, o Município de Cantanhede não tinha qualquer dívida a fornecedores em atraso.

----- A Assembleia tomou conhecimento.

----- **Passou-se, de seguida ao Ponto 20 – “Apreciação, discussão e votação da atribuição de subsídio à Freguesia de Ourentã / Execução de muro de suporte no lugar da Lapa”**-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de seguida, a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que a Freguesia de Ourentã, já com o anterior Executivo, pretendia fazer a correção de uma via estreita no lugar a Lapa, pelo que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ourentã, Nelson Maia, falou com todos os proprietários, que cederam o terreno para o alargamento da rua. Informou ainda que o muro a construir ficará a quatro metros e meio do eixo da via e que o valor da mão-de-obra e os custos dos trabalhos e dos materiais, estão estimados em 10.000,00 €, valor proposto para subsídio, sujeito a apresentação dos comprovativos das despesas.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção, foi colocado a votação o **Ponto 20 – “Apreciação, discussão e votação da atribuição de subsídio à Freguesia de Ourentã / Execução de muro de suporte no lugar da Lapa”**, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Seguidamente, a bancada do Partido Social Democrata apresentou uma proposta para que todos os assuntos apreciados nesta sessão fossem aprovados em minuta para efeitos imediatos. Esta proposta, após votação, foi aprovada por unanimidade.-----

----- Estando prestes a dar por encerrada a sessão, o Sr. Presidente da Mesa, questionou se algum elemento do público queria usar da palavra, tendo a Sr.ª Elisabete Pedro pedido a palavra em representação dos habitantes do lugar de Lagoas, Freguesia de Febres e questionado sobre os seguintes assuntos: - Relativamente à Lagoa dos Coadiçais ou dos Cedros, mais conhecida por Charco,

recordou ter enviado para o município um e-mail no dia 20/07/2018 a dar conta do seu desagrado pela forma como se encontrava a Lagoa naquela altura, tendo recebido no dia 03/10/2018, um ofício do município a dar conta que a Freguesia de Febres iria iniciar uma intervenção a partir da semana seguinte, o que não aconteceu. Por coincidência ou não, na presente semana iniciaram-se os trabalhos na Lagoa, encontrando-se no local uma grande equipa da Câmara Municipal pelo que questionou se a obra é para terminar e se está também prevista a reparação dos equipamentos desportivos que lá se encontram, bem como das entradas de madeira que serviam para a pesca, também totalmente danificadas; - Manifestou o desagrado perante o facto da limpeza das valetas da localidade de Lagoas ser feita apenas uma vez por ano e ser despoletada, na maior parte das vezes pela própria, via e-mail à Junta de Freguesia e à Câmara Municipal. Sobre o assunto informou já ter falado pessoalmente com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, que respondeu não ter recursos humanos que chegue a toda a Freguesia, sendo certo que não só o Centro de Febres que precisa de ser limpo; - Informou que o Sr. Dr. Amândio Bento, deu terreno para a via pública, tendo-lhe sido prometido pela Junta de Freguesia de Febres em 2016 que lhe faziam a calçada, o que ainda não aconteceu. Questionou ainda a Junta de Freguesia de Febres sobre o porquê de estar a fazer calçada no Barracão e em Serredade e noutras localidades não; - Informou ainda que foram solicitados bancos para colocar num dos largos de Lagoas, junto à figura da padroeira, Nossa Senhora da Conceição, para que as pessoas idosas se pudessem sentar e fazer as suas orações, o que também ainda não foi concedido; - Finalmente informou ainda que também foi comunicado por um dos habitantes à Junta de Freguesia que existe um aqueduto que vem da estrada da rampa, totalmente entupido por não tem sido limpo e que pode levar a enchentes.----

----- Tomou a palavra a Sr.^a Presidente da Câmara, Helena Teodósio, informando

relativamente à questão da envolvente da Lagoa dos Coadiçais, que inicialmente foi necessário um trabalho enorme, com a ajuda de uma equipa do Exército. De seguida, foi necessário colmatar outros trabalhos nos quais a Junta de Freguesia de Febres despendeu algum capital, com o aluguer de máquinas uma vez que o protocolo com os militares tinha chegado ao fim. Referiu que foi, não só um trabalho e um dispêndio muito grande na limpeza, como também na recuperação do edifício do bar, lugar muito aprazível e interessante e que pode ser potenciado a turismo, num projeto de rotas pedonais que ligam as várias Lagoas de Febres. Informou ainda que, conforme foi informado pela Junta de Freguesia de Febres, os trabalhos iriam iniciar em outubro mas devido à tempestade Leslie, tal não aconteceu. Acrescentou que, no caso das Sete Fontes, a responsabilidade era do município, que apenas procedeu ao corte das árvores e apenas irá avançar com o que for mais necessário. Relativamente à questão dos passeios informou que a decisão é do executivo de cada freguesia relativamente aos seus próprios programas, uns investem por exemplo nos cemitérios e outros nos passeios.-----

----- Interveio, de seguida o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Febres, Carlos Alves, o qual após cumprimentar todos os presentes respondeu às questões colocadas, da seguinte forma: - Relativamente ao Charco, recordou já há vários anos a Junta de Freguesia andava a tentar junto da Agência Portuguesa do Ambiente a limpeza da referida Lagoa e, quando surgiu essa possibilidade, veio à Câmara para desencadear todo o processo. Acrescentou que, esse esforço trouxe encargos para a Câmara Municipal avultados e encargos para a Junta de Freguesia, porque na altura, a Câmara não tinha maquinaria disponível e a Junta porque não tinha verba disponível. Referiu ter sido um trabalho árduo, não só da Câmara, como dos militares, mas também de todas as pessoas de Lagoas e das outras localidades de Febres que

quiseram ajudar a todo o momento com os seus tratores, a tirar toneladas de terra daquela Lagoa, pelo que, agradeceu a todos. Acrescentou que era impossível com 49.900,00 € que a Junta de Freguesia recebeu do Fundo de Financiamento, realizar aquele trabalho, mas o trabalho foi-se fazendo, a Junta de Freguesia foi à luta e tentou de alguma forma limpar a Lagoa, cartão de visita da Freguesia. Referiu ainda que pretendia avançar com a obra a partir de setembro, outubro, foi solicitado o apoio à Câmara, que tinha na altura algumas máquinas avariadas e foram pedidos orçamentos para se poder intervir e, quando já existia empresa para poder avançar, a tempestade LESLIE derrubou a maior parte das árvores do Charco levando à impossibilidade da empresa lá poder entrar. Informou ainda que, a partir de outubro foi necessário cortar uma enorme quantidade de árvores que lá estavam caídas e limpar todos os caminhos e toda a envolvente, além de todos os caminhos vicinais da Freguesia de Febres que representa cerca de 140 quilómetros. Referiu que, atualmente os trabalhos de limpeza das valas do Charco foram iniciados com 15 dias de antecedência, juntamente com a Câmara, que disponibilizou alguns equipamentos, mas também com máquinas e materiais pagos pela Junta de Freguesia. Acrescentou que existem outros equipamentos que estão danificados pelo que, após estar resolvida a situação da envolvente da Lagoa dos Coadiçais, a Junta de Freguesia tem intenção de avançar com a requalificação daquele espaço., apesar de não ser fácil porque os equipamentos que lá estão e todas as zonas de cais de pesca, vão levar muito dinheiro e as Juntas de Freguesias estão limitadas pelo seu orçamento. Relativamente ao espaço do bar informou que a Junta de Freguesia já lançou dois concursos para concessão de exploração daquele espaço, que ficaram desertos, sendo que o último concurso foi lançado por 100,00 €/mês. Acrescentou que se prepara, com o auxílio dos técnicos da Câmara para preparar a abertura de um novo

concurso; - Relativamente aos passeios, referiu ser uma questão de prioridades e quando se projeta fazer passeios, serão sempre em ruas completas. Acrescentou que muitas ficaram por acabar como por exemplo no lugar de Serredade, onde se colocaram passeios até à Capela e em direção à Chorosa os passeios apenas foram feitos do lado esquerdo. Informou que, no momento estão a ser feitos os passeios à entrada de Febres, por causa do acesso ao Pavilhão Multiusos e ao Parque Desportivo, porque aquele espaço pode ser potenciado, quer para a parte cultural, quer para a parte desportiva e por ser um local onde vai muita gente de fora da freguesia; - Relativamente aos passeios em frente a casas de particulares, informou que a Junta de Freguesia fornece o material e as pessoas fazem a respetiva calçada. Acrescentou que, no momento há uma grande dificuldade em arranjar calceteiros ou pessoas que trabalhem com calçada, mas que, quanto ao município que solicitou calçada, a mesma está prometida e a Junta irá avançar com essa situação logo que possa, conforme ficou combinado com o mesmo; - Relativamente aos bancos, informou que a Junta de Freguesia não estava em condições de comprar bancos porque, os bancos sugeridos pelo arquiteto custavam na ordem dos 1.000,00 € / 1.500,00 €, atualmente já tem em vista alguns bancos que pode sugerir para colocação no Largo das Lagoas; - Relativamente à questão do aqueduto afirmou não estar por dentro da situação, mas que iria saber; - Relativamente à limpeza informou que a Freguesia tem cerca de 100 quilómetros de passeios e valetas para limpar e com a proibição de colocar os herbicidas, torna-se mais difícil controlar as ervas onde não há passeios, pelo que, quando se está a limpar numa rua, provavelmente noutras ruas já estão a nascer ervas. Referiu que é dedicado mais tempo ao centro de Febres, porque é a sala de visitas da freguesia, onde se encontram todas as pessoas e onde decorrem alguns eventos, sendo assim uma questão de prioridade. Recordou que

existem limitações em termos de recursos humanos, pois a maioria são desempregados que, às vezes, nem a carta de condução têm. Recordou que, foram recuperados ou construídos um conjunto de equipamentos, quer com o apoio da Junta de Freguesia, quer com o apoio da Câmara, quer com o apoio de fundos comunitários, tais como, a casa Carlos Oliveira, a sala Reinaldo Branco, uma USF a sede da Junta de Freguesia, o cemitério de Febres, o Parque Desportivo, o Pavilhão Multiusos, o estaleiro da Junta, um parque de estacionamento, o saneamento, os passeios numa estrada da Serredade, a requalificação da Lagoa das Hortas, a requalificação do Charco ou das Lagoas dos Coadiçais entre outras muitas obras. Finalmente, lamentou o facto da Assembleia de Freguesia estar aberta e nunca lá terem ido os habitantes da localidade de Lagoas falar desses problemas ou mesmo à Junta de Freguesia para falar com ele próprio para resolver aquelas situações. Acrescentou ser uma pessoa que fala com toda a gente e que quando o abordam, tenta de alguma forma resolver os problemas no imediato, e, quando não consegue é o primeiro a dizê-lo frontalmente.-----

----- Retomou a palavra a Sr.^a Presidente da Câmara, Helena Teodósio, afirmando ser natural que as pessoas que vivem num outro local, como é o caso do lugar de Lagoas, façam e manifestem a sua vontade em ter o seu espaço onde vivem mais requalificado e com mais qualidade de vida. Afirmou ainda estar disponível para articular com o senhor Presidente da Junta a questão da calçada solicitada pelo Município em causa, apenas necessita saber qual a quantidade que necessita. Relativamente aos passeios, porque foi dito que há zonas com passeios que estão por limpar, não calcula a dimensão dessa área, sendo certo poderá haver dentro de todo o lugar das Lagoas, opções de se fazerem alguns percursos como estão feitos

em alguns sítios, tratando-se apenas de uma questão de articulação com as populações e com a Junta de Freguesia.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura deu ainda a palavra ao Sr. Pedro Carvalheiro, o qual referiu que todas as obras são necessárias, mas não compreende como é que alguém se desloca à Junta de Freguesia dez vezes para desentupir um aqueduto, cuja água pode entrar para dentro da casa do mesmo, sem obter qualquer resposta.-----

----- Finalmente interveio novamente a Sr. ^a Elisabete Pedro, a qual mostrou a sua indignação perante a intervenção do Sr. Presidente da Junta, justificando que paga 800,00 € IMI, e que esse valor está a ser canalizado para outras obras, quando tem um quilómetro de estrada à volta da sua casa que necessita ser limpa.-----

----- Finalmente, sendo 19h04 horas, o Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a sessão por encerrada, da qual se lavrou a presente ata para constar, que vai ser assinada pelos membros da Mesa. -----

----- O Presidente:

----- O Primeiro Secretário:

----- A Segunda Secretária: